



000001

## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6025/2015**

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER**, **VANDA FÁTIMA SIGNORI** e **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Mari Lucca  
Secretária de Administração



000002

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 049

CAPANEMA - PR, 06/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 049

DE: LIANA PAULA ROSA PASQUALI – SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para utilização destes materiais em cursos realização pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, além da alimentação dos usuários e a limpeza dos locais onde estes frequentam.

O custo máximo global importa em R\$ 82.373,57 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Cordialmente,

  
LIANA PAULA ROSA PASQUALI  
SECRETÁRIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



# Município de Capanema

Solicitação 93/2015

Termo de Referência

000003

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>93</b>	<b>Aquisição de Material</b>	06/10/2015	175
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
46781-2	LIANA PAULA ROSA PASQUALI	185/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
45	Assistência Social -MDS	30 DIAS APÓS ENTREGA	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
	Nome		
11	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	1 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

### Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038225	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	UN	200,00	2,85	570,00
038228	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	250,00	2,49	622,50
038231	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	300,00	2,29	687,00
038239	BOMBOM, PACOTE COM 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM DE APROXIMADAMENTE 21 G). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PCT	50,00	26,95	1.347,50
038240	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	100,00	7,99	799,00
.241	CALÇA VIRADA DOCE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, CANELA EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGENS DE 500G A 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA.	KG	400,00	8,95	3.580,00
038242	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA, LIMPAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	300,00	12,95	3.885,00
038243	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	KG	250,00	7,79	1.947,50
038244	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	200,00	3,19	638,00
038245	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g e 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	50,00	3,69	184,50
043885	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE	PCT	200,00	2,95	590,00



# Município de Capanema

Solicitação 93/2015

Termo de Referência

000004

Esp. 19/10

Página:2

CANÁ-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg						
043886	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	150,00	9,98	1.497,00	
043888	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	70,00	3,35	234,50	
043890	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	50,00	3,49	174,50	
043891	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	100,00	3,85	385,00	
043892	BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO CENOURA, FUBÁ, NEGA MALUCA ENTRE OUTROS. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	150,00	5,15	772,50	
043894	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	150,00	3,19	478,50	
043896	COXINHA, RECHEADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, COM PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA UNIDADE	UN	500,00	0,78	390,00	
043899	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100,00	9,45	945,00	
043900	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	20,00	1,25	25,00	
043901	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	20,00	2,23	44,60	
043902	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20,00	3,35	67,00	
043903	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA OU REFRIGERADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE POSTA VERMELHA.	KG	400,00	21,90	8.760,00	
043904	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	250,00	5,99	1.497,50	
043905	COUVE-FLOE, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	UN	60,00	3,90	234,00	
043906	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100,00	1,39	139,00	
043907	CHÁ PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	UN	200,00	1,95	390,00	
043909	ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	200,00	0,78	156,00	
043911	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	500,00	0,78	390,00	
043912	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	200,00	5,77	1.154,00	
043913	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	310,00	9,45	2.929,50	
043914	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	110,00	9,45	1.039,50	
043915	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	KG	70,00	2,85	199,50	
043916	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	80,00	4,98	398,40	



# Município de Capanema

Solicitação 93/2015

Termo de Referência

000005

Página:3

043917	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	40,00	12,98	519,20
043918	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	35,00	1,95	68,25
043920	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	60,00	1,19	71,40
043921	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	60,00	4,75	285,00
043922	GELÉIA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COMO MORANGO, UVA E PÊSSEGO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE.	UN	150,00	2,45	367,50
043923	KIBE FRITO, MINI KIBE PRODUZIDO COM TRIGO PARA KIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE), PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA.	UN	500,00	0,78	390,00
043924	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	300,00	2,69	807,00
043925	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	150,00	2,75	412,50
043926	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	50,00	2,89	144,50
043927	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	200,00	3,65	730,00
043928	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	120,00	1,75	210,00
043929	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TIPO SACHE CONTENDO PESO APROXIMADO DE 190 A 200 GRAMAS.	UN	100,00	1,85	185,00
043930	MANDIOCA SEM CASCA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	KG	50,00	2,10	105,00
043931	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100,00	5,49	549,00
043932	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	40,00	8,38	335,20
043933	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	DZ	120,00	4,29	514,80
043934	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PCT	35,00	2,52	88,20
043935	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	130,00	2,99	388,70
043936	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	KG	1.100,00	6,49	7.139,00
043937	PRESUNTO, PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	100,00	19,80	1.980,00
043938	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	75,00	2,99	224,25
043939	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	100,00	21,75	2.175,00
043941	REPOLHO VERDE LIMPO, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS.	KG	100,00	1,55	155,00
043942	REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 2 LITROS.SABORES VARIADOS COMO COLA, LARANJA, UVA E GUARANÁ.	UN	100,00	3,49	349,00
043943	SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	KG	30,00	1,10	33,00
043944	SANDUÍCHE, COMPOSTO DE UM PÃO FRANCÊS, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA	UN	500,00	2,50	1.250,00



# Município de Capanema

Solicitação 93/2015

Termo de Referência

000000

Página:4

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE. O MESMO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME DE PVC, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.				
043945	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CDRANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRDNTO.	UN	150,00	6,45	967,50
043946	TEMPERO VERDE, ÍNTEGRO, COM FOLHAS NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. EMBALADAS EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS CADA.	UN	50,00	2,49	124,50
043947	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PDDENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	200,00	4,99	998,00
043948	VINAGRE DE MAÇA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	40,00	1,85	74,00
043949	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITD DE SÓDIO, HIDRÓXIDD DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30,00	2,29	68,70
043950	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30,00	3,85	115,50
043951	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20,00	1,29	25,80
043952	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	25,00	72,75	1.818,75
043953	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50,00	4,39	219,50
043954	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	100,00	1,25	125,00
043955	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABD DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25,00	1,69	42,25
043956	ESPONJA DE LDUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	70,00	1,95	136,50
043957	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PCT	100,00	1,65	165,00
043958	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRD ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	100,00	73,44	7.344,00
043959	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	20,00	3,99	79,80
043960	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	20,00	5,90	118,00
043961	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10,00	12,45	124,50
043962	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	30,00	1,15	34,50
043963	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTI-BACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VA VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	UN	70,00	5,95	416,50
043964	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	75,00	2,69	201,75
043965	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	30,00	3,99	119,70
043966	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40,00	5,49	219,60
043967	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	ROLO	70,00	9,50	665,00
043968	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	ROLO	70,00	9,50	665,00
044004	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20,00	3,89	77,80
044005	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	20,00	2,49	49,80



# Município de Capanema

Solicitação 93/2015

Termo de Referência

1100007

						Página:5
044006	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	30,00	2,90	87,00	
044007	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	10,00	3,60	36,00	
044008	AÇÚCAR MASCADO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10,00	7,95	79,50	
044009	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	30,00	1,95	58,50	
044010	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	30,00	7,45	223,50	
044011	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	10,00	5,79	57,90	
044012	AMENDOIM SEM CASCA, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	30,00	2,75	82,50	
044013	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem contendo 500 ml. No seu rótulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote e acidez do produto.	UN	5,00	9,45	47,25	
044014	AZEITONA VERDE INTEIRA, EM CONSERVA DE SALMOURA, EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA.	UN	10,00	7,45	74,50	
044015	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20,00	4,90	98,00	
044016	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15,00	3,39	50,85	
044017	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	PCT	30,00	4,99	149,70	
044018	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PCT	20,00	0,95	19,00	
044019	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	20,00	2,39	47,80	
044020	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10,00	3,19	31,90	
044021	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20,00	5,80	116,00	
044022	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	50,00	3,50	175,00	
044023	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	35,00	12,95	453,25	
044024	COALHO LÍQUIDO, ENZIMA QUIMIOSINA, PODER COAGULANTE DE 1:3000, EMBALAGEM COM 200 ML CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE USO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	10,00	4,95	49,50	
044025	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PCT	10,00	3,00	30,00	
044026	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20,00	3,46	69,20	
044027	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PCT	30,00	3,00	90,00	
044028	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	UN	10,00	3,29	32,90	
044029	CARNE SUÍNA, SEM PELE, SEM OSSO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA OU RESFRIADA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	25,00	14,90	372,50	
044030	CATCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 380 A 400 GRAMAS.	UN	10,00	3,59	35,90	
044031	CEBOLA EM CONSERVA, NÃO BROTADA. EMBALADA EM VIDRO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	UN	8,00	5,59	44,72	
044032	CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	UN	5,00	12,00	60,00	
044033	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	UN	10,00	2,75	27,50	
044034	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM	UN	100,00	4,29	429,00	



# Município de Capanema

## Solicitação 93/2015

### Termo de Referência

100008

Exaupão

Página:6

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
044035	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	20,00	3,29	65,80
044036	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PCT	10,00	1,87	18,70
044037	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10,00	3,20	32,00
044038	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15,00	6,58	98,70
044039	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	10,00	10,92	109,20
044040	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	KG	10,00	9,89	98,90
044041	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PCT	5,00	8,75	43,75
044042	IOGURTE NATURAL DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE FRUTAS OU POLPAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	10,00	2,25	22,50
044043	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20,00	2,89	57,80
044044	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10,00	3,30	33,00
044045	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40,00	6,69	267,60
044046	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10,00	4,49	44,90
044047	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	PCT	10,00	1,43	14,30
044048	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20,00	5,18	103,60
044049	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30,00	6,00	180,00
044050	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	70,00	3,95	276,50
044051	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	10,00	10,27	102,70
044052	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM PALHA, GRÃO BEM DESENVOLVIDO, PORÉM MACIOS E LEITOSOS, ESPIGAS RECÉM COLHIDAS.	KG	70,00	2,39	167,30
044053	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20,00	5,99	119,80
044054	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	30,00	3,15	94,50
044055	PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	25,00	9,45	236,25
056	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10,00	2,98	29,80
044057	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	15,00	4,99	74,85
044058	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10,00	4,99	49,90
044059	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PCT	5,00	2,79	13,95
044060	PIMENTA EM GRÃO, EMBALAGEM PESANDO DE 30 A 50 GRAMAS.	PCT	5,00	4,45	22,25
044061	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10,00	5,99	59,90
044062	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	20,00	0,85	17,00
044063	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	60,00	2,69	161,40
044064	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO, ACRESCIDO DE COALHO E SAL. LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA (BOLOR), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM PRESENÇA DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO DE 400 A 500 GRAMAS.	KG	10,00	16,00	160,00
044065	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PCT	20,00	2,25	65,00
044066	QUIRERA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO,	PCT	10,00	2,25	22,50





# Município de Capanema

Solicitação 93/2015

## Termo de Referência

000009

EQUIPAX

Página:7

044067	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30,00	8,00	240,00
044068	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30,00	3,99	119,70
044070	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35,00	6,00	210,00
044071	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	100,00	2,95	295,00
044072	SUSPIRO CASEIRO, ISENTO DE MOFOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	KG	20,00	15,29	305,80
044073	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	10,00	13,80	138,00
044074	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10,00	5,00	50,00
044075	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	10,00	1,15	11,50
044076	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25,00	4,75	118,75
044077	ANIL LIQUIDO.	UN	30,00	11,98	359,40
044078	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	15,00	6,50	97,50
044079	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	50,00	5,49	274,50
044080	BANDEJA DE BOLO, FORMATO REDONDO, LAMINADA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UN	40,00	2,50	100,00
044081	BANDEJA DE BOLO, FORMATO RETANGULAR, LAMINADA, TAMANHO DE 30 X 40 CM.	UN	40,00	2,40	96,00
044082	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	15,00	12,00	180,00
044083	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	10,00	1,79	17,90
044084	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	30,00	3,15	94,50
044085	FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS DE FESTA, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	30,00	4,60	138,00
044086	GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30,00	5,45	163,50
044087	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	15,00	5,50	82,50
088	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	10,00	3,29	32,90
044089	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	50,00	4,49	224,50
044090	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	10,00	3,15	31,50
044091	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	30,00	2,54	76,20
044092	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	15,00	1,75	26,25
044093	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	ROLO	30,00	3,00	90,00
044094	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	70,00	14,95	1.046,50
044095	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PCT	40,00	3,35	134,00

TOTAL 82.373,57

TOTAL GERAL 82.373,57



# Município de Capanema

Solicitação 93/2015

Termo de Referência

1100010

*Liana Paula Rosa Pasquali*

LIANA PAULA ROSA PASQUALI  
Secr. Municipal da Família e Desenvolvimento Social



000011

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

#### 2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, matrícula nº 25771.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. As quantidades licitadas são uma previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, não se obrigando a Administração a aquisição total.

4.2. Os produtos são para utilização em cursos realização pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, em atendimento aos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC na Escola, IGD - SUAS E IGD - Bolsa Família, além da alimentação dos usuários destes programas e a limpeza dos locais frequentados para as aplicações dos cursos.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS	200,00	UN	2,85



000012

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g			
2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	250,00	UN	2,49
3	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	300,00	KG	2,29
4	BOMBOM, PACOTE COM 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM DE APROXIMADAMENTE 21 G). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	50,00	PCT	26,95
5	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	100,00	FRAS	7,99
6	CALÇA VIRADA DOCE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, CANELA EM PÓ, FÉRMENTO QUÍMICO. EMBALAGENS DE 500G A 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA.	400,00	KG	8,95
7	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	300,00	KG	12,95
8	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	250,00	KG	7,79
9	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA	200,00	KG	3,19



000013

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	(LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS			
10	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50,00	CX	3,69
11	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	200,00	PCT	2,95
12	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	150,00	PCT	9,98
13	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	70,00	PCT	3,35
14	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	50,00	PCT	3,49
15	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	PCT	3,85
16	BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO CENOURA, FUBÁ, NEGA MALUCA ENTRE OUTROS. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	150,00	KG	5,15
17	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	150,00	KG	3,19
18	COXINHA, RECHEADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, COM PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA UNIDADE	500,00	UN	0,78
19	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	100,00	UN	9,45
20	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	1,25
21	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	20,00	PCT	2,23



000014

**Município de Capanema – PR****Sector de Licitações**

22	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,35
23	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA OU REFRIGERADA, CONTENDO EM TORNOS DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE POSTA VERMELHA.	400,00	KG	21,90
24	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	250,00	KG	5,99
25	COUVE-FLOR, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	60,00	UN	3,90
26	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	1,39
27	CHÁ PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	200,00	UN	1,95
28	ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	200,00	UN	0,78
29	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	500,00	UN	0,78
30	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNOS DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	200,00	UN	5,77
31	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	310,00	PCT	9,45
32	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	110,00	PCT	9,45
33	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	70,00	KG	2,85
34	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	80,00	UN	4,98



000015

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

35	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	40,00	UN	12,98
36	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	35,00	UN	1,95
37	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	60,00	KG	1,19
38	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	60,00	UN	4,75
39	GELÉIA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COMO MORANGO, UVA E PÊSSEGO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE.	150,00	UN	2,45
40	KIBE FRITO, MINI KIBE PRODUZIDO COM TRIGO PARA KIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE), PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA.	500,00	UN	0,78
41	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	300,00	L	2,69
42	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	150,00	UN	2,75
43	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	50,00	UN	2,89
44	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	200,00	PCT	3,65
45	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	120,00	UN	1,75
46	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TIPO SACHE CONTENDO PESO APROXIMADO DE 190 A 200 GRAMAS.	100,00	UN	1,85



000016

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

47	MANDIOCA SEM CASCA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	50,00	KG	2,10
48	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	100,00	KG	5,49
49	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	40,00	UN	8,38
50	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	120,00	DZ	4,29
51	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	35,00	PCT	2,52
52	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	130,00	UN	2,99
53	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	1.100,00	KG	6,49
54	PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	100,00	KG	19,80
55	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	75,00	PCT	2,99
56	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	100,00	KG	21,75
57	REPOLHO VERDE LIMPO, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS.	100,00	KG	1,55
58	REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 2 LITROS.SABORES VARIADOS COMO COLA, LARANJA, UVA E GUARANÁ.	100,00	UN	3,49
59	SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	30,00	KG	1,10
60	SANDUÍCHE, COMPOSTO DE UM PÃO FRANCÊS, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE. O MESMO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME DE PVC, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	500,00	UN	2,50
61	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO	150,00	UN	6,45





000017

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.			
62	TEMPERO VERDE, ÍNTEGRO, COM FOLHAS NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. EMBALADAS EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS CADA.	50,00	UN	2,49
63	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	200,00	KG	4,99
64	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	40,00	UN	1,85
65	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	UN	2,29
66	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	30,00	UN	3,85
67	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	20,00	UN	1,29
68	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	25,00	CX	72,75
69	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50,00	UN	4,39
70	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	100,00	UN	1,25
71	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	25,00	UN	1,69
72	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	70,00	UN	1,95



100018

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

73	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	100,00	PCT	1,65
74	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	100,00	FD	73,44
75	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	20,00	UN	3,99
76	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	20,00	FD	5,90
77	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	10,00	UN	12,45
78	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	30,00	UN	1,15
79	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VA VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	70,00	UN	5,95
80	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	75,00	UN	2,69
81	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	30,00	UN	3,99
82	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER N° DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	40,00	UN	5,49
83	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	70,00	ROLO	9,50
84	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	70,00	ROLO	9,50
85	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	20,00	UN	3,89
86	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	20,00	KG	2,49
87	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	30,00	UN	2,90
88	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	PCT	3,60
89	AÇÚCAR MASCADO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	KG	7,95
90	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG	30,00	KG	1,95



000019

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			
91	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	PCT	7,45
92	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	UN	5,79
93	AMENDOIM SEM CASCA, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	30,00	PCT	2,75
94	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E ACIDEZ DO PRODUTO.	5,00	UN	9,45
95	AZEITONA VERDE INTEIRA, EM CONSERVA DE SALMOURA, EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA.	10,00	UN	7,45
96	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	20,00	UN	4,90
97	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	15,00	KG	3,39
98	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	30,00	PCT	4,99
99	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	0,95
100	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	20,00	KG	2,39
101	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	10,00	KG	3,19
102	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	20,00	UN	5,80
103	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	50,00	PCT	3,50
104	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE	35,00	KG	12,95



000020

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			
105	COALHO LÍQUIDO, ENZIMA QUIMIOSINA, PODER COAGULANTE DE 1:3000, EMBALAGEM COM 200 ML CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE USO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	UN	4,95
106	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	3,00
107	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	20,00	UN	3,46
108	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	30,00	PCT	3,00
109	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	10,00	UN	3,29
110	CARNE SUÍNA, SEM PELE, SEM OSSO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA OU RESFRIADA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	25,00	KG	14,90
111	CATCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 380 A 400 GRAMAS.	10,00	UN	3,59
112	CEBOLA EM CONSERVA, NÃO BROTADA. EMBALADA EM VIDRO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	8,00	UN	5,59
113	CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	5,00	UN	12,00
114	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	2,75
115	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	100,00	UN	4,29
116	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	20,00	UN	3,29
117	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	10,00	PCT	1,87
118	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	10,00	KG	3,20
119	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	15,00	KG	6,58
120	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	10,92
121	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	10,00	KG	9,89
122	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	5,00	PCT	8,75



000021

**Município de Capanema – PR****Sector de Licitações**

123	IOGURTE NATURAL DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE FRUTAS OU POLPAS, CONSISTÊNCIA CREMOUSA OU FIRME. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	10,00	UN	2,25
124	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	20,00	KG	2,89
125	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	10,00	KG	3,30
126	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	40,00	UN	6,69
127	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	10,00	KG	4,49
128	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	10,00	PCT	1,43
129	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	20,00	KG	5,18
130	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	30,00	KG	6,00
131	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	70,00	UN	3,95
132	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	10,00	UN	10,27
133	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM PALHA, GRÃO BEM DESENVOLVIDO, PORÉM MACIOS E LEITOSOS, ESPIGAS RECÉM COLHIDAS.	70,00	KG	2,39
134	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	20,00	UN	5,99
135	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	30,00	UN	3,15
136	PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	25,00	KG	9,45
137	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	2,98
138	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	15,00	UN	4,99
139	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	10,00	UN	4,99



1100022

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

140	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	5,00	PCT	2,79
141	PIMENTA EM GRÃO, EMBALAGEM PESANDO DE 30 A 50 GRAMAS.	5,00	PCT	4,45
142	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,99
143	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	20,00	UN	0,85
144	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	60,00	PCT	2,69
145	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO, ACRESCIDO DE COALHO E SAL. LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA (BOLOR), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM PRESENÇA DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO DE 400 A 500 GRAMAS.	10,00	KG	16,00
146	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,25
147	QUIRERA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	PCT	2,25
148	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	30,00	UN	8,00
149	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	30,00	UN	3,99
150	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS	35,00	KG	6,00



00023

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

	MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.			
151	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	100,00	KG	2,95
152	SUSPIRO CASEIRO, ISENTO DE MOFOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	20,00	KG	15,29
153	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	PCT	13,80
154	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,00
155	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	10,00	UN	1,15
156	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	25,00	UN	4,75
157	ANIL LIQUIDO.	30,00	UN	11,98
158	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	15,00	UN	6,50
159	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	UN	5,49
160	BANDEJA DE BOLO, FORMATO REDONDO, LAMINADA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.	40,00	UN	2,50
161	BANDEJA DE BOLO, FORMATO RETANGULAR, LAMINADA, TAMANHO DE 30 X 40 CM.	40,00	UN	2,40
162	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	15,00	UN	12,00
163	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	10,00	UN	1,79
164	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	30,00	UN	3,15
165	FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS DE FESTA, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	30,00	PCT	4,60
166	GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	30,00	PCT	5,45
167	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	15,00	UN	5,50
168	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	10,00	UN	3,29
169	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	50,00	PAR	4,49
170	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	10,00	UN	3,15
171	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	30,00	UN	2,54
172	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	15,00	PCT	1,75
173	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	30,00	ROLO	3,00



000024

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

174	SODA CÁUSTICA 99º, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	70,00	KG	14,95
175	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	40,00	PCT	3,35
82.373,57				

### 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**6.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**6.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**





000025



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, matrícula n° 25771.

Capanema, 06/10/2015.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 <p>Liana Paula Rosa Pasquali Secretária da Família e Desenvolvimento Social</p>	 <p>Linhamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>

ORÇAMENTO					
<p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD – SUAS E IGO – BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).          PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.          PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.          VALIDADE: 12 MESES.</p>					
PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES		
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	MÉDIA	TOTAL
38225 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	200	2,85	2,85	570,00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 KG	PCT	200	2,95	2,95	590,00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	UN	250	2,49	2,49	622,50
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	150	9,98	9,98	1.497,00
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	300	2,29	2,29	687,00
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	70	3,35	3,35	234,50
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	50	3,49	3,49	174,50
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	100	3,85	3,85	385,00
43892- BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO CENOURA, FUBÁ, NEGA MALUCA ENTRE OUTROS. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	kg	150	5,15	5,15	772,50
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	kg	150	3,19	3,19	478,50
38239 – BOMBOM, PACOTE CDM 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM DE APROXIMADAMENTE 21 G). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PCT	50	26,95	26,95	1.347,50

100027

38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, CDM ASPECTO, COR, ARDUA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	100	7,99	7,99	799,00
38241 - CALÇA VIRADA DOCE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, CANELA EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGENS DE 500G A 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA.	kg	400	8,95	8,95	3.580,00
38242 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	kg	300	12,95	12,95	3.885,00
38243 - CEBOLA NACIONAL DO ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	kg	250	7,79	7,79	1.947,50
38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	200	3,19	3,19	638,00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	50	3,69	3,69	184,50
43896- COXINHA, RECHEADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, COM PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA UNIDADE	UN	500	0,78	0,78	390,00
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	100	9,45	9,45	945,00
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	20	1,25	1,25	25,00
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	20	2,23	2,23	44,60
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	20	3,35	3,35	67,00
43903- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA OU REFRIGERADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE POSTA VERMELHA.	kg	400	21,90	21,90	8.760,00
43904- COXA E SOBRECORA DE FRANGO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	250	5,99	5,99	1.497,50

43905- COUVE-FLORES, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	UN	60	3,90	3,90	234,00
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	1,39	1,39	139,00
43907- CHÁ PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	UN	200	1,95	1,95	390,00
43909- ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	200	0,78	0,78	156,00
43911- ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	500	0,78	0,78	390,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LDTE.	UN	200	5,77	5,77	1.154,00
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	310	9,45	9,45	2.929,50
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	110	9,45	9,45	1.039,50
43915- FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	KG	70	2,85	2,85	199,50
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	80	4,98	4,98	398,40
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	40	12,98	12,98	519,20
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	35	1,95	1,95	68,25
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	kg	60	1,19	1,19	71,40
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	60	4,75	4,75	285,00
43922- GELÉIA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COMO MORANGO, UVA E PÊSSEGO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE.	UN	150	2,45	2,45	367,50
43923- KIBE FRITO, MINI KIBE PRODUZIDO COM TRIGO PARA KIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE), PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA.	UN	500	0,78	0,78	390,00

43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	300	2,69	2,69	807,00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	150	2,75	2,75	412,50
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	50	2,89	2,89	144,50
43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	PCT	200	3,65	3,65	730,00
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	120	1,75	1,75	210,00
43929- MAIONESE INDUSTRIALIZADA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TIPO SACHE CONTENDO PESO APROXIMADO DE 190 A 200 GRAMAS.	UN	100	1,85	1,85	185,00
43930- MANDIOCA SEM CASCA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	KG	50	2,10	2,10	105,00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	100	5,49	5,49	549,00
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	40	8,38	8,38	335,20
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISDPOR OU DE PAPELÃO.	DZ	120	4,29	4,29	514,80
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PCT	35	2,52	2,52	88,20
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	130	2,99	2,99	388,70
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	KG	1100	6,49	6,49	7.139,00
43937- PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	100	19,80	19,80	1.980,00
43938- POLVILHO AZEÓ, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	75	2,99	2,99	224,25
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	100	21,75	21,75	2.175,00

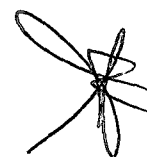
43941- REPOLHO VERDE LIMPO, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS.	KG	100	1,55	1,55	155,00
43942- REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 2 LITROS.SABORES VARIADOS COMO COLÁ, LARANJA, UVA E GUARANÁ.	UN	100	3,49	3,49	349,00
43943- SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	KG	30	1,10	1,10	33,00
43944- SANDUÍCHE, COMPOSTO DE UM PÃO FRANCÊS, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE. O MESMO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME DE PVC, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	UN	500	2,50	2,50	1.250,00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	UN	150	6,45	6,45	967,50
43946- TEMPERO VERDE, ÍNTEGRO, COM FOLHAS NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. EMBALADAS EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS CADA.	UN	50	2,49	2,49	124,50
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	200	4,99	4,99	998,00
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	40	1,85	1,85	74,00
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	2,29	2,29	68,70
43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	3,85	3,85	115,50
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLÁSTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	20	1,29	1,29	25,80
43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	25	72,25	72,25	1.806,25
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50	4,39	4,39	219,50
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	100	1,25	1,25	125,00
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	25	1,69	1,69	42,25
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	70	1,95	1,95	136,50
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PCT	100	1,65	1,65	165,00

43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	100	73,44	73,44	7.344,00
43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	20	3,99	3,99	79,80
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	20	5,90	5,90	118,00
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	10	12,45	12,45	124,50
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	30	1,15	1,15	34,50
43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	UN	70	5,95	5,95	416,50
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	75	2,69	2,69	201,75
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	30	3,99	3,99	119,70
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	5,49	5,49	219,60
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	70	9,50	9,50	665,00
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	70	9,50	9,50	665,00
44004- ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	20	3,89	3,89	77,80
44005- ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FURROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	20	2,49	2,49	49,80
44006- AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	30	2,90	2,90	87,00
44007- AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	10	3,60	3,60	36,00
44008- AÇÚCAR MASCADO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	10	7,95	7,95	79,50
44009- AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	30	1,95	1,95	58,50

44010- AMEIXA PRETA SECA, SEM CARDOÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	30	7,45	7,45	223,50
44011- AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	10	5,79	5,79	57,90
44012- AMENDOIM SEM CASCA, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	30	2,75	2,75	82,50
44013- AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem contendo 500 ml. No seu rótulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote e acidez do produto.	UN	5	9,45	9,45	47,25
44014- AZEITONA VERDE INTEIRA, EM CONSERVA DE SALMOURA, EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA.	UN	10	7,45	7,45	74,50
44015- BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	20	4,90	4,90	98,00
44016- BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	15	3,39	3,39	50,85
44017- BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	PCT	30	4,99	4,99	149,70
44018- BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PCT	20	0,95	0,95	19,00
44019- BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	20	2,39	2,39	47,80
44020- BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	10	3,19	3,19	31,90
44021- CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	5,80	5,80	116,00
44022- CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	50	3,50	3,50	175,00
44023- CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	35	12,95	12,95	453,25
44024- COALHO LÍQUIDO, ENZIMA QUIMIOSINA, PODER COAGULANTE DE 1:3000, EMBALAGEM COM 200 ML CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE USO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	10	4,95	4,95	49,50
44025- CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PCT	10	3,00	3,00	30,00
44026- COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	20	3,46	3,46	69,20
44027- CONFETO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PCT	30	3,00	3,00	90,00



44028- CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	UN	10	3,29	3,29	32,90
44029- CARNE SUÍNA, SEM PELE, SEM OSSO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA OU RESFRIADA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	25	14,90	14,90	372,50
44030- CATCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 380 A 400 GRAMAS.	UN	10	3,59	3,59	35,90
44031- CEBOLA EM CONSERVA, NÃO BROTADA. EMBALADA EM VIDRO, PESANDO ND MÍNIMO 300 GRAMAS.	UN	8	5,59	5,59	44,72
44032- CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	UN	5	12,00	12,00	60,00
44033- DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	UN	10	2,75	2,75	27,50
44034- DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPÃO (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	100	4,29	4,29	429,00
44035- ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	20	3,29	3,29	65,80
44036- ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PCT	10	1,87	1,87	18,70
44037- FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	10	3,20	3,20	32,00
44038- FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	15	6,58	6,58	98,70
44039- FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	10	10,92	10,92	109,20
44040- GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	KG	10	9,89	9,89	98,90
44041- GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PCT	5	8,75	8,75	43,75
44042- IOGURTE NATURAL DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE FRUTAS OU POLPAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	10	2,25	2,25	22,50
44043- LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	2,89	2,89	57,80
44044- LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	10	3,30	3,30	33,00



44045- LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODDR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	40	6,69	6,69	267,60
44046- MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	10	4,49	4,49	44,90
44047- MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	PCT	10	1,43	1,43	14,30
44048- MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	20	5,18	5,18	103,60
44049- MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	30	6,00	6,00	180,00
44050- MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	70	3,95	3,95	276,50
44051- MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	10	10,27	10,27	102,70
44052- MILHO VERDE EM ESPIGA, COM PALHA, GRÃO BEM DESENVOLVIDO, PORÉM MACIOS E LEITOSOS, ESPIGAS RECÉM COLHIDAS.	KG	70	2,39	2,39	167,30
44053- MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	20	5,99	5,99	119,80
44054- NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	30	3,15	3,15	94,50
44055- PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	25	9,45	9,45	236,25
44056- PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	2,98	2,98	29,80
44057- PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	15	4,99	4,99	74,85
44058- PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	10	4,99	4,99	49,90
44059- PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PCT	5	2,79	2,79	13,95
44060- PIMENTA EM GRÃO, EMBALAGEM PESANDO DE 30 A 50 GRAMAS.	PCT	5	4,45	4,45	22,25
44061- PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	5,99	5,99	59,90
44062- PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	20	0,85	0,85	17,00
44063- POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PCT	60	2,69	2,69	161,40
44064- QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO, ACRESCIDO DE COALHO E SAL LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA (BOLOR), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM PRESENÇA DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO DE 400 A 500 GRAMAS.	KG	10	16,00	16,00	160,00

000035

44065- QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PCT	20	3,25	3,25	65,00
44066- QUIRERA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	10	2,25	2,25	22,50
44067- RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F./DIPOA.	UN	15	8,00	8,00	120,00
44068- REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F./DIPOA.	UN	30	3,99	3,99	119,70
<del>44069- RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F./DIPOA.</del>	<del>UN</del>	<del>15</del>	<del>8,00</del>	<del>8,00</del>	<del>120,00</del>
44070- SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS, SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	35	6,00	6,00	210,00
44071- SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	100	2,95	2,95	295,00
44072- SUSPIRO CASEIRO, ISENTO DE MOFOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	KG	20	15,29	15,29	305,80
44073- UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	10	13,80	13,80	138,00
44074- VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	10	5,00	5,00	50,00
44075- VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	10	1,15	1,15	11,50
44076- ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	25	4,75	4,75	118,75
44047- ANIL LIQUIDO.	UN	30	11,98	11,98	359,40
44078- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	15	6,50	6,50	97,50
44079- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	50	5,49	5,49	274,50
44080- BANDEJA DE BOLO, FORMATO REDONDO, LAMINADA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UN	40	2,50	2,50	100,00

igual

ver?

44081- BANDEJA DE BOLO, FORMATO RETANGULAR, LAMINADA, TAMANHO DE 30 X 40 CM.	UN	40	2,40	2,40	96,00
44082- DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	15	12,00	12,00	180,00
44083- ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	10	1,79	1,79	17,90
44084- ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	30	3,15	3,15	94,50
44085- FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS DE FESTA, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	30	4,60	4,60	138,00
44086- GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30	5,45	5,45	163,50
44087- GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	15	5,50	5,50	82,50
44088- LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	10	3,29	3,29	32,90
44089- LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	50	4,49	4,49	224,50
44090- ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	10	3,15	3,15	31,50
44091- SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	30	2,54	2,54	76,20
44092- SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	15	1,75	1,75	26,25
44093- SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	30	3,00	3,00	90,00
44094- SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	70	14,95	14,95	1.046,50
44095- TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PCT	40	3,35	3,35	134,00
TOTAL					R\$ 82.373,57

*Marcos Leite*

Sistema 2941

000037

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Kraemer e Kraemer LTDA.

CNPJ: 75.133.611/0001-07 E-MAIL: M. Kraemer@VOL.COM.BR

ENDEREÇO: Avenida Sere de Setembro, Nº 549

COMPLEMENTO: Sala Comercial BAIRRO: São Cristóvão

TELEFONE: (46)3552-1180 CONTATO: Fabio Kraemer

CIDADE: Capitania - PR UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO JUNTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGD – BOLSA FAMÍLIA, PRÓ – JOVEM, PETI E PAIF DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38225 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	500	2,85	1.425,00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG	PCT	300	2,99 2,96	897,00
38227 - ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.	GL	100	9,98	998,00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ	UN	650	2,49	1.618,50

30

SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	300	9,98	2.994,00
43887- BALA MOLE, COM 500 GRAMAS, SABORES VARIADOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. 100 GR	PCT	200	4,49	898,00
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	1050	<del>2,29</del> 2,29	2.404,50
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	160	3,35	536,00
43889- BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ SABORES VARIADOS, COMO NATA, CHAMPAGNE E ROSCA DE COCO ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E PESANDO 500 GRAMAS. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA	PCT	1000	6,49	6.490,00
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	80	3,49	279,20
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	300	3,85	1.155,00
43892- BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO CENOURA, FUBÁ, NEGA MALUCA ENTRE OUTROS. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS	KG	800	13,95	11.160,00

PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.				
43893- BOLO COM RECHEIO, RECHEIOS VARIADOS COMO FRUTAS E LEITE CONDENSADO. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	250	21,95	5.497,50
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	300	3,19	957,00
38239 - BOMBOM, PACOTE COM 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM DE APROXIMADAMENTE 21 G). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PCT	150	26,95	4.042,50
43895- BOLINHA DE QUEIJO, MINI BOLINHA COM PESO UNITÁRIO APROXIMADA DE 25 A 30 GRAMAS.	UN	3000	0,30	900,00
38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	250	7,99	1.997,50
38241 - CALÇA VIRADA DOCE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, CANELA EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGENS DE 500G A 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA.	KG	800	8,95	7.160,00
38242 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	1000	12,95	12.950,00
38243 - CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS.	KG	500	7,79	3.895,00

*Jr*

*[Handwritten signature]*

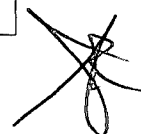
FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS				
38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	400	3,19	1.276,00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	3,69	369,00
43896- COXINHA, RECHEADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, COM PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA UNIDADE	UN Kg	3000 60	12,90	387,00
43897- CUCA CASEIRA SIMPLES, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	800	8,49	6.792,00
43898- CUCA CASEIRA RECHEADA, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE COM SABORES DE RECHEIO VARIADOS COMO DOCE DE LEITE, GOIABADA E COCO, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	600	9,45	5.670,00
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	200	9,45	1.890,00
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	60	1,25	75,00
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	50	2,85	142,50
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	50	3,35	167,50
43903- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA OU REFRIGERADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE POSTA VERMELHA.	KG	900	21,90	19.710,00
43904- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO,	KG	1000	5,99	5.990,00

fr



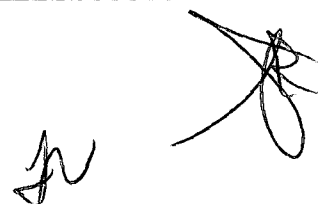
CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).			5,99	5.990,00
43905- COUVE-FLOR, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	UN	130	3,99	518,70
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	350	5,39	486,50
43907- CHÁ PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	UN	500	1,95	975,00
43909- ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	1000	12,99	12.990,00
43911- ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	1000	12,99	12.990,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	550	5,99	3.294,50
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	500	9,45	4.725,00
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	200	9,45	1.890,00
43915- FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO	KG	150	2,85	427,50

AN



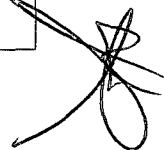
NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.				
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	160	4,98	796,80
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	90	12,98	1.168,20
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	80	1,95	156,00
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	120	1,19	142,80
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	160	4,75	760,00
43922- GELÉIA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COMO MORANGO, UVA E PÊSEGO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE.	UN	300	2,45	735,00
43923- KIBE FRITO, MINI KIBE PRODUZIDO COM TRIGO PARA KIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE), PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA. @ KG	UN	3000	23,95	71.850,00
43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	1600	2,69	4304,00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	350	2,75	962,50
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	100	2,89	289,00
43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM	PCT	400	3,65	1.460,00

VISÍVEL/LOTE.				
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	220	1,75	385,00
43929- MAIONESE INDUSTRIALIZADA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TIPO SACHE CONTENDO PESO APROXIMADO DE 190 A 200 GRAMAS.	UN	200	1,85	370,00
43930- MANDIOCA SEM CASCA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	KG	200	2,10	420,00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	250	5,49	1372,50
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	80	10,98	878,40
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	DZ	250	4,29	1072,50
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS. b 6R	PC T	100	0,99	99,00
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	280	2,99	837,20
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM	KG	2000	6,49	12980,00



EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.				
43937- PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	360	19,90	7.164,00
43938- POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	150	2,99	448,50
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	360	21,75	7.830,00
43940- RISOLIS, MINI RISOLIS RECHEADO COM FRANGO, CARNE MOÍDA OU PRESUNTO E QUEIJO. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	3000	12,95	38850,00
43941- REPOLHO VERDE LIMPO, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS.	KG	220	1,99	437,80
43942- REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 2 LITROS.SABORES VARIADOS COMO COLA, LARANJA, UVA E GUARANÁ.	UN	1000	3,49	3490,00
43943- SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	KG	70	11,00	770,00
43944- SANDUÍCHE, COMPOSTO DE UM PÃO FRANCÊS, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE. O MESMO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME DE PVC, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	UN	1500	16,90	25350,00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM	UN	150	6,45	967,50

AN



GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.				
43946- TEMPERO VERDE, ÍNTEGRO, COM FOLHAS NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. EMBALADAS EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS CADA.	UN	100	2,49	249,00
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	570	4,99	2844,30
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	80	1,85	148,00
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60	2,29	137,40
43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	60	3,85	231,00
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	50	1,29	64,50
43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	100	2,89	289,00
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU	UN	100	4,39	439,00

LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	200	1,25	250,00
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	50	1,69	84,50
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	130	1,95	253,50
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM. <i>24x22</i>	PC T	200	1,65	330,00
43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	100	4,59	459,00
43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM. <i>70% AL 30% Poli</i>	UN	50	3,99	199,50
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	50	6,45	322,50
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	20	12,45	249,00
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	80	1,15	92,00

43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML. 400 ML	UN	200	5,95	1.190,00
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE. 500g	UN	120	2,69	322,80
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	60	3,99	239,40
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	5,49	549,00
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	150	12,45	1867,50
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	150	12,45	1867,50
ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	50	3,89 KG	194,50
ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FURROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	40	2,49	99,60
AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS. 506R	UN	60	1,59	95,40
AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CRÊMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	20	4,98	99,60
AÇÚCAR MASCAVO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	20	7,95	159,00
AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO	KG	60		

1100048

1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			1,95	117,00
AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	60	7,45	447,00
AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	7,45	149,00
AMENDOIM SEM CASCA, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PC T	60	2,75	165,00
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem contendo 500 ml. No seu rótulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote e acidez do produto.	UN	10	9,45	94,50
AZEITONA VERDE INTEIRA, EM CONSERVA DE SALMOURA, EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA.	UN	20	7,45	149,00
BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	40	<del>4,90</del> 4,90	196,00
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	30	3,39	101,70
BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR.	PC	100		

22



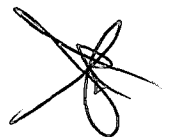
ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS. 250	T		4,99	499,00
BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA. 406R	PC T	60	0,95	57,00
BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	50	2,39	119,50
BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	20	3,19	63,80
CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	12,45	498,00
CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. 40 BR	PC T	100	1,35	135,00
CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	70	12,95	906,50
COALHO LÍQUIDO, ENZIMA QUIMIOSINA, PODER COAGULANTE DE 1:3000, EMBALAGEM COM 200 ML CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE USO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	4,95	99,00
CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA. 40 BR	PC T	20	0,65	13,00
COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	40	3,49	139,60
CONFETO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. 40 BR	PC T	70	1,35	94,50

CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 10 ML.	UN	20	3,29	65,80
CARNE SUÍNA, SEM PELE, SEM OSSO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA OU RESFRIADA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	14,90	745,00
CATCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 380 A 400 GRAMAS.	UN	20	3,59	71,80
CEBOLA EM CONSERVA, NÃO BROTADA. EMBALADA EM VIDRO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	UN	15	5,59	83,85
CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	UN	10		NÃO
DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS. 500GR	UN	25	2,75	68,75
DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	250	4,29	1072,50
ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	45	3,29	148,05
ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS. 30 GR	PC T	20	0,99	19,80
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	25	4,59	114,75

FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	30	6,58	197,40
FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS. 150 GR	UN	20	2,65	53,00
GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	UN KG	20	9,89	197,80
GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PC T	10	8,75	87,50
IOGURTE NATURAL DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE FRUTAS OU POLPAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20	2,25	45,00
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	50	2,89	144,50
LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	20	3,49	69,80
LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	80	6,69	535,20
MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	20	4,49	89,80
MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS. 5 GR	PC T	20	0,99	19,80
MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	50	5,49	274,50
MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	60	7,99	479,40

MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	150	3,95	592,50
MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. 300 GR	UN	15	4,75	71,25
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM PALHA, GRÃO BEM DESENVOLVIDO, PORÉM MACIOS E LEITOSOS, ESPIGAS RECÉM COLHIDAS.	KG	150	2,39	358,50
MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	40	5,99	239,60
NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. 300 GR	UN	70	3,15	220,50
PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	9,45	472,50
PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	2,98	59,60
PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	30	4,99	149,70
PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48,5 GRAMAS.	UN	20	4,99	99,80
PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS. 40 GR	PC T	10	4,25	42,50
PIMENTA EM GRÃO, EMBALAGEM PESANDO DE 30 A 50 GRAMAS.	PC T	10	4,45	44,50
PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	5,99	119,80

PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	40	0,85	34,00
POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	120	2,69	322,80
QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO, ACRESCIDO DE COALHO E SAL. LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA (BOLOR), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM PRESENÇA DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO DE 400 A 500 GRAMAS.	UN	20	20,95 K6	419,00
QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PC T	50	3,25	162,50
QUIRERA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC T	20	2,25	45,00
RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30	18,95 K6	568,50




REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	60	3,99	239,40
RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30	18,95 KG	568,50
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	70	6,99	489,30
SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	300	2,95	885,00
SUSPIRO CASEIRO, ISENTO DE MOFOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	KG	40	15,29	611,60
UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. 2006R	PC	15	4,99	74,85




	T			
VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	869	17380
VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	30	1,15	34,50
ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	50	4,75	237,50
ANIL LIQUIDO.	UN	60	11,98	718,80
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	<del>1,15</del> <del>1,15</del>	NÃO
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	100	5,49	549,00
BANDEJA DE BOLO, FORMATO REDONDO, LAMINADA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UN	100		NÃO
BANDEJA DE BOLO, FORMATO RETANGULAR, LAMINADA, TAMANHO DE 30 X 40 CM.	UN	100		NÃO
DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	30		NÃO
ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	30	1,79	53,70
ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	60	3,15	189,00
FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS DE FESTA, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES.	PC T	50	4,75	237,50
GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PC T	50	5,45	272,50
GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	30		NÃO

150




LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	30	3,29	98,70
LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	150	4,49	673,50
ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	20	3,15	63,00
SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE. 5X200GR	UN	60	7,75	465,00
SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. 90GR	PC T	30	1,75	52,50
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	70	5,98	418,60
SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	200	14,95	2990,00
TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PC T	80	3,35	268,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 409.319,00#	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*Sébio Kraemer*



111037

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Schenckel & Schenckel Ltda

CNPJ: 786934210001-32 E-MAIL: SCHENCKELSUPER@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: Rua Magoas 450

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Santa Cruz

TELEFONE: 46 3552 1750 CONTATO: CASSIANO

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO JUNTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGD – BOLSA FAMÍLIA, PRÓ – JOVEM, PETI E PAIF DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38225 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	500	6,90	3.450,00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG	PCT	300	2,95	885,00
38227 - ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.	GL	100	11,50	1.150,00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ	UN	650	2,90	1.885,00

Schenckel & Schenckel Ltda.

SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	300	12,90	3.870,00
43887- BALA MOLE, COM 500 GRAMAS, SABORES VARIADOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PCT	200	7,80	1.560,00
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	1050	2,90	3.045,00
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	160	7,50	1.200,00
43889- BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ SABORES VARIADOS, COMO NATA, CHAMPAGNE E ROSCA DE COCO ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E PESANDO 500 GRAMAS. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA	PCT	1000	6,98	6.980,00
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	80	4,20	336,00
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	300	5,90	1.770,00
43892- BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO CENOURA, FUBÁ, NEGA MALUCA ENTRE OUTROS. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS	KG	800	14,90	11.920,00

PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.				
43893- BOLO COM RECHEIO, RECHEIOS VARIADOS COMO FRUTAS E LEITE CONDENSADO. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	250	23,50	5,875,00
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	300	3,80	1,140,00
38239 - BOMBOM, PACOTE COM 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM DE APROXIMADAMENTE 21 G). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PCT	150	34,50	5,175,00
43895- BOLINHA DE QUEIJO, MINI BOLINHA COM PESO UNITÁRIO APROXIMADA DE 25 A 30 GRAMAS.	UN	3000	0,90	2,700,00
38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	250	12,90	3,225,00
38241 - CALÇA VIRADA DOCE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, CANELA EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGENS DE 500G A 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA.	KG	800	9,80	7,840,00
38242 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	1000	24,50	24,500,00
38243 - CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS.	KG	500	8,00	4,000,00

FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS				
38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	400	3,50	1.400,00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	4,40	440,00
43896- COXINHA, RECHEADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, COM PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA UNIDADE	UN	3000	0,90	2.700,00
43897- CUCA CASEIRA SIMPLES, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	800	9,50	7.600,00
43898- CUCA CASEIRA RECHEADA, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE COM SABORES DE RECHEIO VARIADOS COMO DOCE DE LEITE, GOIABADA E COCO, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	600	10,50	6.300,00
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	200	11,50	2.300,00
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	60	1,25	75,00
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	50	9,90	495,00
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	50	5,90	295,00
43903- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA OU REFRIGERADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE POSTA VERMELHA.	KG	900	2,450	2.205,00
43904- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO,	KG	1000	6,25	6.250,00

CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).				
43905- COUVE-FLOR, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	UN	130	3,95	513,50
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	350	2,60	910,00
43907- CHÁ PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	UN	500	3,90	1,950,00
43909- ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	1000	1,30	1,300,00
43911- ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	1000	1,30	1,300,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTEADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	550	7,20	3,960,00
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	500	1,230	6150,00
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	200	12,00	2,400,00
43915- FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO	KG	150	5,00	750,00

NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.				
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	160	5,60	896,00
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	90	14,90	1.341,00
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	80	3,20	256,00
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	120	2,50	300,00
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	160	6,80	1.088,00
43922- GELÉIA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COMO MORANGO, UVA E PÊSEGO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE.	UN	300	9,50	2.850,00
43923- KIBE FRITO, MINI KIBE PRODUZIDO COM TRIGO PARA KIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE), PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA.	UN	3000	0,90	2.700,00
43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	1600	3,10	4.960,00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	350	4,20	1.470,00
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	100	4,90	490,00
43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM	PCT	400	4,80	1.920,00

VISÍVEL/LOTE.				
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	220	5,90	1.298,00
43929- MAIONESE INDUSTRIALIZADA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TIPO SACHE CONTENDO PESO APROXIMADO DE 190 A 200 GRAMAS.	UN	200	3,30	660,00
43930- MANDIOCA SEM CASCA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	KG	200	3,50	700,00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	250	6,50	1.625,00
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	80	13,50	1.080,00
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	DZ	250	5,50	1.375,00
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PC T	100	4,20	420,00
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	280	4,50	1.260,00
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM	KG	2000	9,50	19.000,00

EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.				
43937- PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	360	19,80	7.128,00
43938- POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	150	5,80	870,00
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	360	22,50	8.100,00
43940- RISOLIS, MINI RISOLIS RECHEADO COM FRANGO, CARNE MOÍDA OU PRESUNTO E QUEIJO. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	3000	0,90	2.700,00
43941- REPOLHO VERDE LIMPO, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS.	KG	220	2,80	616,00
43942- REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 2 LITROS.SABORES VARIADOS COMO COLA, LARANJA, UVA E GUARANÁ.	UN	1000	5,80	5.800,00
43943- SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	KG	70	2,20	1.540,00
43944- SANDUÍCHE, COMPOSTO DE UM PÃO FRANCÊS, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE. O MESMO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME DE PVC, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	UN	1500	2,50	3.750,00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM	UN	150	9,50	1.425,00



GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.				
43946- TEMPERO VERDE, ÍNTEGRO, COM FOLHAS NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. EMBALADAS EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS CADA.	UN	100	3,00	300,00
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	570	6,50	3.705,00
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	80	5,20	416,00
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60	3,50	210,00
43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	60	5,30	318,00
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	50	2,80	140,00
43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	100	8,20	8.200,00
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU	UN	100	11,90	1.190,00

LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	200	2,20	440,00
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	50	6,00	300,00
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	130	3,00	390,00
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PC T	200	2,30	460,00
43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	100	<del>206,40</del> 206,40	20.640,00
43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	50	9,30	465,00
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	50	14,50	725,00
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	20	14,50	290,00
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	80	2,20	176,00

43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	UN	200	8,50	1.700,00
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	120	2,90	348,00
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	60	5,50	330,00
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	8,90	890,00
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	150	9,50	1.425,00
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	150	9,50	1.425,00
ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	50	5,80	290,00
ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	40	2,80	112,00
AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	60	2,90	174,00
AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	20	9,80	196,00
AÇÚCAR MASCADO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	20	9,50	190,00
AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO	KG	60	2,50	150,00

1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				
AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	60	8,50	510,00
AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	9,90	198,00
AMENDOIM SEM CASCA, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PC T	60	5,90	354,00
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem contendo 500 ml. No seu rótulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote e acidez do produto.	UN	10	19,80	198,00
AZEITONA VERDE INTEIRA, EM CONSERVA DE SALMOURA, EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA.	UN	20	13,50	270,00
BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	40	7,00	280,00
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	30	5,00	150,00
BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR.	PC	100	6,00	600,00

ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	T			
BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PC T	60	2,00	120,00
BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	50	3,00	150,00
BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	20	4,50	90,00
CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	5,80	232,00
CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	100	3,50	350,00
CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	70	29,50	2065,00
COALHO LÍQUIDO, ENZIMA QUIMIOSINA, PODER COAGULANTE DE 1:3000, EMBALAGEM COM 200 ML CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE USO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	5,50	110,00
CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PC T	20	3,00	60,00
COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	40	6,00	240,00
CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PC T	70	3,00	210,00



CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 10 ML.	UN	20	12,00	240,00
CARNE SUÍNA, SEM PELE, SEM OSSO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA OU RESFRIADA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	16,80	840,00
CATCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 380 A 400 GRAMAS.	UN	20	6,00	120,00
CEBOLA EM CONSERVA, NÃO BROTADA. EMBALADA EM VIDRO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	UN	15	5,90	88,50
CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	UN	10	12,00	120,00
DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS.	UN	25	6,00	150,00
DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	250	6,00	1.500,00
ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	45	7,00	315,00
ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PC T	20	5,80	116,00
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	25	3,20	80,00

FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	30	10,50	315,00
FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	20	12,00	240,00
GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	UN	20	32,00	640,00
GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PC T	10	9,00	90,00
IOGURTE NATURAL DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE FRUTAS OU POLPAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20	4,20	84,00
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	50	4,20	210,00
LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	20	3,30	66,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	80	9,60	768,00
MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	20	5,20	104,00
MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	PC T	20	3,00	60,00
MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	50	7,00	350,00
MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	60	6,00	360,00

MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	150	4,00	600,00
MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	15	18,00	270,00
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM PALHA, GRÃO BEM DESENVOLVIDO, PORÉM MACIOS E LEITOSOS, ESPIGAS RECÉM COLHIDAS.	KG	150	6,00	900,00
MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	40	8,00	320,00
NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	70	6,30	441,00
PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	9,80	490,00
PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	4,30	86,00
PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	30	6,30	189,00
PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 485 GRAMAS.	UN	20	7,80	156,00
PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PC T	10	4,50	45,00
PIMENTA EM GRÃO, EMBALAGEM PESANDO DE 30 A 50 GRAMAS.	PC T	10	4,50	45,00
PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	7,00	140,00



PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	40	1,50	60,00
POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	120	4,20	504,80
QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO, ACRESCIDO DE COALHO E SAL. LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA (BOLOR), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM PRESENÇA DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO DE 400 A 500 GRAMAS.	UN	20	16,00	320,00
QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PC T	50	3,50	175,00
QUIRERA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC T	20	2,50	50,00
RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30	8,00	240,00

REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	60	8,00	480,00
RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30	8,00	240,00
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	70	6,00	420,00
SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	300	6,00	1800,00
SUSPIRO CASEIRO, ISENTO DE MOFOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	KG	40	26,00	1040,00
UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC	15	18,00	270,00

	T			
VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	5,00	100,00
VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	30	2,90	87,00
ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	50	6,20	310,00
ANIL LIQUIDO.	UN	60	14,50	870,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	6,50	195,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	100	6,50	650,00
BANDEJA DE BOLO, FORMATO REDONDO, LAMINADA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	2,50	250,00
BANDEJA DE BOLO, FORMATO RETANGULAR, LAMINADA, TAMANHO DE 30 X 40 CM.	UN	100	2,40	240,00
DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	30	12,00	360,00
ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	30	2,90	87,00
ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	60	4,50	270,00
FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS DE FESTA, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES.	PC T	50	5,00	250,00
GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PC T	50	12,00	600,00
GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	30	6,00	180,00

000070

LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	30	4,50	135,00
LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	150	6,00	900,00
ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	20	7,00	140,00
SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	60	6,00	360,00
SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PC T	30	2,00	60,00
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	70	3,00	210,00
SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	200	15,00	3000,00
TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PC T	80	6,00	480,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 315,230,00</b>	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Schenckel & Schenckel Ltda.

1100077

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Comercio de Gêneros Alimentícios Kramer LtdaCNPJ: 85472.967/ E-MAIL: gibrozem@brturbo.com.brENDEREÇO: AV Rio Grande do Sul 1523COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: São José OperárioTELEFONE: 3552-1743 CONTATO: Nelson Junior KramerCIDADE: Japonema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO JUNTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGD – BOLSA FAMÍLIA, PRÓ – JOVEM, PETI E PAIF DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR.

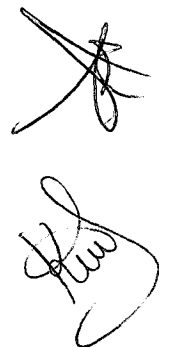
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

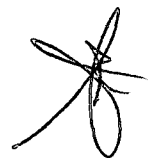
PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38225 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 GRAMAS.	UN	500	8.30	4.150.00
43885- AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG 2K	PCT	300	3.94	1.182.00
38227 - ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.	GL	100	10.34	1.034.00
38228 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ	UN	650	2.93	1.904.50



SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				
43886- ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	300	14.90	4.470.00
43887- BALA MOLE, COM 500 GRAMAS, SABORES VARIADOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PCT	200	10.39	2.078.00
38231 - BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	1050	2.59	2.719.50
43888- AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	160	3.85	616.00
43889- BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ SABORES VARIADOS, COMO NATA, CHAMPAGNE E ROSCA DE COCO ISENTA DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E PESANDO 500 GRAMAS. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA	PCT	1000	8.74	8.740.00
43890- ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	PCT	80	4.61	368.80
43891- BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PCT	300	5.78	1.734.00
43892- BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO CENOURA, FUBÁ, NEGA MALUCA ENTRE OUTROS. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS	KG	800	5.15	4.120.00




PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.				
43893- BOLO COM RECHEIO, RECHEIOS VARIADOS COMO FRUTAS E LEITE CONDENSADO. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	250	34,97	8.742,50
43894- BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	300	5,13	1.539,00
38239 - BOMBOM, PACOTE COM 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM DE APROXIMADAMENTE 21 G). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	PCT	150	38,87	5.830,50
43895- BOLINHA DE QUEIJO, MINI BOLINHA COM PESO UNITÁRIO APROXIMADA DE 25 A 30 GRAMAS.	UN	3000	0,78	2.340,00
38240 - CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	FRAS	250	15,54	3.885,00
38241 - CALÇA VIRADA DOCE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, CANELA EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGENS DE 500G A 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA.	KG	800	12,74	10.192,00
38242 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	1000	25,87	25.870,00
38243 - CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS.	KG	500	9,09	4.545,00




FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS				
38244 - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	400	4.13	1652.00
38245 - CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	4.75	475.00
43896- COXINHA, RECHEADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, COM PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA UNIDADE	UN	3000	0.78	2340.00
43897- CUCA CASEIRA SIMPLES, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	800	12.33	9.864.00
43898- CUCA CASEIRA RECHEADA, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE COM SABORES DE RECHEIO VARIADOS COMO DOCE DE LEITE, GOIABADA E COCO, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	KG	600	12.33	7.398.00
43899- CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	UN	200	12.70	2.540.00
43900- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	PCT	60	2.57	154.20
43901- CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	PCT	50	2.23	111.50
43902- COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	50	5.18	259.00
43903- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA OU REFRIGERADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE POSTA VERMELHA.	KG	900	28.47	25.623.00
43904- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO,	KG	1000	7.35	7350.00





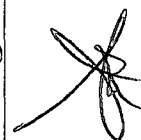

CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).				
43905- COUVE-FLOR, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	UN	130	3.90	507,00
43906- CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	350	3.08	1.078,00
43907- CHÁ PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	UN	500	2.53	1.265,00
43909- ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	1000	0.78	780,00
43911- ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	1000	0.78	780,00
43912- EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCARTONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	550	5.77	3.173,50
43913- ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	PCT	500	15.27	7.635,00
43914- FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	PCT	200	15.58	3.116,00
43915- FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO	KG	150	5.18	777,00




NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.				
43916- FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	160	5.92	947.20
43917- FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	90	14.28	1.285.20
43918- FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	80	2.43	194.40
43920- FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	KG	120	2.93	351.60
43921- FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	UN	160	4.78	764.80
43922- GELÉIA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COMO MORANGO, UVA E PÊSEGO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE.	UN	300	4.57	1371.00
43923- KIBE FRITO, MINI KIBE PRODUZIDO COM TRIGO PARA KIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE), PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA.	UN	3000	0.78	2340.00
43924- LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/ LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	L	1600	3.69	5.904.00
43925- LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	350	4.90	1.715.00
43926- LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	UN	100	5.04	504.00
43927- MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVATINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM	PCT	400	5.14	2.056.00




VISÍVEL/LOTE.				
43928- MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	220	9,82	2.160.40
43929- MAIONESE INDUSTRIALIZADA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TIPO SACHE CONTENDO PESO APROXIMADO DE 190 A 200 GRAMAS.	UN	200	388	776.00
43930- MANDIOCA SEM CASCA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	KG	200	3.05	610.00
43931- MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	250	9.68	2.420.00
43932- MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UN	80	8.38	670.40
43933- OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	DZ	250	5.58	1.395.00
43934- ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	PC T	100	2.52	252.00
43935- ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	UN	280	3.89	1089.20
43936- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM	KG	2000	8.12	16.240.00




EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.				
43937- PRESUNTO, PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	360	2049	7.376.40
43938- POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	150	7.22	1083.00
43939- QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	360	25.74	9.266.40
43940- RISOLIS, MINI RISOLIS RECHEADO COM FRANGO, CARNE MOÍDA OU PRESUNTO E QUEIJO. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	UN	3000	0.78	2340.00
43941- REPOLHO VERDE LIMPO, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS.	KG	220	1.55	341.00
43942- REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 2 LITROS.SABORES VARIADOS COMO COLA, LARANJA, UVA E GUARANÁ.	UN	1000	7.39	7.390.00
43943- SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	KG	70	2.03	142.10
43944- SANDUÍCHE, COMPOSTO DE UM PÃO FRANCÊS, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE. O MESMO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME DE PVC, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	UN	1500	3.38	5070.00
43945- SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM	UN	150	7.78	1167.00




GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.				
43946- TEMPERO VERDE, ÍNTEGRO, COM FOLHAS NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. EMBALADAS EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS CADA.	UN	100	2.93	293.00
43947- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	KG	570	8.09	4.611.30
43948- VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	80	2.58	206.40
43949- ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60	2.93	175.80
43950- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	60	5.13	307.80
43951- CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	50	5.12	256.00
43952- COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	CX	100	4.23	423.00
43953- DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU	UN	100	7.74	774.00



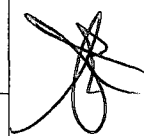

LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
43954- DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UN	200	1.93	386.00
43955- ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	UN	50	8.65	432.50
43956- ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UN	130	2.52	327.60
43957- GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	PC T	200	2.26	452.00
43958- PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FD	100	6.46	646.00
43959- PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	UN	50	12.58	629.00
43960- PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	FD	50	5.90	295.00
43961- RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	UN	20	20.48	409.60
43962- SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	UN	80	2.96	236.80




43963- SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	UN	200		
43964- SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	120	3.32	398,40
43965- SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	UN	60	5.48	328,80
43966- SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	100	12,84	1.284,00
43967- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	150	9,82	1.473,00
43968- SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	RL	150	9,82	1.473,00
ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	50	6,49	324,50
ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	KG	40	4,84	193,60
AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	60	3,88	232,80
AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	20	3,60	72,00
AÇÚCAR MASCAVO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	20	10,01	200,20
AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO	KG	60		




1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.			2.83	169,80
AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	60	8.26	495.60
AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	5.79	115.80
AMENDOIM SEM CASCA, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PC T	60	7.22	433.20
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem contendo 500 ml. No seu rótulo deve conter informações nutricionais, prazo de validade, lote e acidez do produto.	UN	10	28.30	283.00
AZEITONA VERDE INTEIRA, EM CONSERVA DE SALMOURA, EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA.	UN	20	12.70	254.00
BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	UN	40	32.37	1.294.80
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	KG	30	5.67	170.10
BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR.	PC	100	8.73	873.00





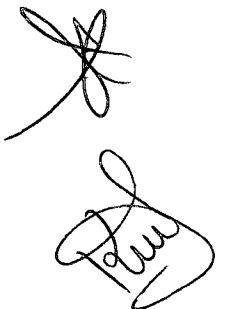

ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	T			
BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	PC T	60	2.41	144.60
BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	KG	50	3.89	194.50
BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	KG	20	5.13	102.60
CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	40	12.14	485.60
CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PC T	100	4.74	474.00
CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	KG	70	23.08	1.615.60
COALHO LÍQUIDO, ENZIMA QUIMIOSINA, PODER COAGULANTE DE 1:3000, EMBALAGEM COM 200 ML CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE USO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	20	5.56	111.20
CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	PC T	20	3.17	63.40
COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	UN	40	3.46	138.40
CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PC T	70	4.12	288.40




CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 10 ML. <i>ntm</i> <i>3cmL</i>	UN	20	3,88	77.60
CARNE SUÍNA, SEM PELE, SEM OSSO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA OU RESFRIADA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	16.49	824.50
CATCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 380 A 400 GRAMAS.	UN	20	5.68	113.60
CEBOLA EM CONSERVA, NÃO BROTADA. EMBALADA EM VIDRO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	UN	15	6.44	96.60
CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	UN	10		
DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS. <i>ntm</i> <i>900 "</i>	UN	25	8.39	209.75
DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	250	5.48	1370.00
ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	UN	45	3.88	174.60
ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PC T	20	1.87	37.40
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	KG	25	3.73	93.25




FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	30	8.94	268.20
FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	UN	20	10.92	218.40
GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	UN	20	16.77	335.40
GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	PC T	10	11.37	113.70
IOGURTE NATURAL DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE FRUTAS OU POLPAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	20	3.05	61.00
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	50	3.17	158.50
LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	20	3.88	77.60
LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	80	15.02	1.201.60
MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	KG	20	6.34	126.80
MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	PC T	20	1.43	28.60
MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	KG	50	5.18	259.00
MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	KG	60	8.84	530.40



MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	150	4.20	630.00
MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	15	10.27	154.05
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM PALHA, GRÃO BEM DESENVOLVIDO, PORÉM MACIOS E LEITOSOS, ESPIGAS RECÉM COLHIDAS.	KG 400	150	7.41	1.111.50
MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UN	40	9.08	363.20
NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	70	9.44	660.80
PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	KG	50	12.29	614.50
PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	3.45	69.00
PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UN	30	7.46	223.80
PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	UN	20	9.60	192.00
PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	PC T	10	2.79	27.90
PIMENTA EM GRÃO, EMBALAGEM PESANDO DE 30 A 50 GRAMAS.	PC T	10	5.40	54.00
PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	6.33	126.60




PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	UN	40	1,22	48,80
POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	PC T	120	5,92	710,40
QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO, ACRESCIDO DE COALHO E SAL. LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA (BOLOR), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM PRESENÇA DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO DE 400 A 500 GRAMAS.	UN	20	17,91	358,20
QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	PC T	50	4,51	225,50
QUIRERA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC T	20	3,30	66,00
RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30	8,36	250,80




REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	60	9.72	583.20
RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	UN	30	8.36	250.80
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	KG	70	6.44	450.80
SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	KG	300	3.70	1.110,00
SUSPIRO CASEIRO, ISENTO DE MOFOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	KG	40	21.97	878.80
UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PC	15	13.80	207.00




	T			
VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	KG	20	6.55	131.00
VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	UN	30	306	91.80
ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	50	5.53	276.50
ANIL LIQUIDO.	UN	60	1298	778.80
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	10.92	327.60
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	100	7.72	772.00
BANDEJA DE BOLO, FORMATO REDONDO, LAMINADA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	3.51	351.00
BANDEJA DE BOLO, FORMATO RETANGULAR, LAMINADA, TAMANHO DE 30 X 40 CM.	UN	100	3.12	312.00
DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	UN	30		
ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	UN	30	2.06	61.80
ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	60	5.18	310.80
FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS DE FESTA, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES.	PC T	50	4.60	230.00
GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PC T	50	5.56	278.00
GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	30	5.50	165.00




000006

LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	UN	30	504	151.20
LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	150	518	777.00
ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	UN	20	518	103.60
SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	UN	60	254	152.40
SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PC T	30	2.18	65.40
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	70	6.44	450.80
SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	KG	200	16.88	3376.00
TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	PC T	80	5.90	472.00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300.089.65</b>	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Comércio de Gencres  
Alimentícios Kreomer Ltda  
CNPJ nº 08.472.227/0001-20





000097

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 049

CAPANEMA - PR, 06/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 049

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA;
- PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 049 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



1100008

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 049

CAPANEMA - PR, 06/10/2015.

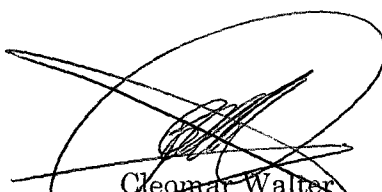
PROTOCOLO NÚMERO: 049

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 049 expedido por Vossa Senhoria em 06/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras aquisições constantes no ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,



Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





1100099

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

REGISTRO DE PREÇOS

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 27/10/2015, com início às 14h30min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



100100

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são estimativas de consumo para os próximos 12 (doze) meses, não se obrigando a Administração a aquisição total.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos produtos é estimada em R\$ 82.373,57 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.



000101

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus



000102

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);



1110103

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
- 6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.
- 7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.
- 7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



100104

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.





000105

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.2- O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



000206

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 049/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 049/2015  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 049/2015  
SESSÃO EM 27/10/2015, ÀS 14H30MIN.

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no



11/107

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

---

#### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



000109

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.



000110

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).



11111111

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



000112

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

#### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

g) Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

#### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa com validade de 30 dias.

#### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:





11/11/13

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

#### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC n° 123/06 e n° 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC n° 123/06 e n° 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei



000114

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

#### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

#### 17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



11/12/15

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de



000116

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

#### 20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

#### 21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar



1100117

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## 22. DO PREÇO

22.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos materiais;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

**23.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**23.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**23.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



000118

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

23.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

23.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

#### 24. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando as entregas dos materiais forem concluídas, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 01 (um) dia útil, a verificação do material, para fins de recebimento definitivo.

24.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

24.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.2.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

24.3. Após tal inspeção e eventual regularização de produtos, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos.

24.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 02 (duas) horas anteriores à exaustão do prazo.



100119

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

24.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.4. A notificação a que se refere o item 24.2.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

### 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;



000120

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

---

#### 26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

#### 28. DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

#### 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 29 (vinte e nove) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da nota fiscal correta do material solicitado.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.





000121

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

**29.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**29.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**29.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000123

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



000124

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



000125

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

- 
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

---

#### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

#### 34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer



1140127

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da



000128

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93,





000129

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPANEMA, 09/10/2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



000130

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_\_/\_\_\_ , cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.***



000131

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.***



000132

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº ...../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



000133

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

#### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº .../2015

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



000134

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).*

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato \_\_\_\_\_ convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000135

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**ANEXO VI****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL***(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial n°	..../2015
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/__, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	



1100136

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*





11/11/2015

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO VII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 049/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$



000138

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria da Família e Desenvolvimento efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após requerimento entregue a contratada (via e-mail ou em mãos), que será elaborado pela Secretaria Municipal responsável.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Local de entrega dos materiais (qualquer lugar da zona urbana ou rural);

c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;

d) Prazo para a entrega dos materiais;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000139

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 29 (vinte e nove) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da nota fiscal correta dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



000140

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



000141

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2560	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2570	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2580	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2590	11.002.08.244.0801.2045	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



000142

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora Liana Paula Rosa Pasquali, Secretária da Família e Desenvolvimento Social, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000143

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



000144

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.





1111115

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.



0000147

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 049/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 049/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



000148

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

Capanema, ..... de ..... de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



000149

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 049

CAPANEMA - PR, 07/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 049

DE: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 049, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 3 da Lei n° 10.520/02.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Recebido pela Procuradoria Jurídica em 07/10/2015, às 10:56 horas.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico  
OAB-PR 56675 – CPF: 055.413.179-08

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. n° 6001/2015  
OAB/PR 56.675

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria Municipal

**PARECER JURÍDICO N° 129/2015**

PREGÃO PRESENCIAL N°. 49/2015

**INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NAS ESCOLA, IGD – SUAS E IGD – BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, para formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos destinados aos usuários dos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC na escola, IGD – SUAS E IGD – Bolsa Família, executados através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema – Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.025/2015 – fl. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Solicitação da contratação – fl. 03-10;
- IV) Termo de Referência – fls. 11-25;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 26-96;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 97;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 98;
- VIII) Minuta do edital – fls. 99-129;



## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Municipal

---

IX) Anexo 01 – fl. 130; Anexo 02 – fl. 131; Anexo 03 – fl. 132; Anexo 04 – fl. 133; Anexo 05 – fl. 134; Anexo 06 – fls. 135-136; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 137-148.

É o relatório.

### **2. PARECER:**

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

#### **2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93.



000152

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**





## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

---

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.

### **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

---

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

### **2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um Projeto Básico pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.**

### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

### **2.5. Da minuta do edital**



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

---

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.


No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 08 de outubro de 2015.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000156

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

---

PREGÃO PRESENCIAL: 049

CAPANEMA - PR, 09/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 049

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 10.520/02, e da nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000157

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049

(Lei nº 10.520/02, art. 4)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 27/10/2015 até às 14:30 horas.

Sessão de Julgamento: 27/10/2015 às 14:30 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ, PARA PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINAR. FORNECIMENTO, PACOTE OU LATA DE 400 g	200,00	UN	2,85			0,00
002	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	250,00	UN	2,49			0,00
003	BANANA KATURRA. TAMANHO MÉDIO, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PONTO DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM MANCHAS ESCURAS ORIUNDAS DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	300,00	KG	2,29			0,00
004	BOMBOM, PACOTE COM 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM DE APROXIMADAMENTE 21 G). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	50,00	PCT	26,95			0,00
005	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	100,00	FRAS	7,99			0,00
006	CALÇA VIRADA DOCE, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, CANELA EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGENS DE 500G A 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA.	400,00	KG	8,95			0,00
007	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	300,00	KG	12,95			0,00
008	CEBOLA NACIONAL OU ARGENTINA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS	250,00	KG	7,79			0,00

001000  
1000  
50,00  
00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	CENOURA FRESCA , TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	200,00	KG	3,19			0,00
010	CHÁ MATE DE PARA INFUSÃO, TOSTADO, SABORES VARIADOS COMO: NATURAL, LARANJA, PÊSSEGO, ABACAXI, ENTRE OUTROS. CAIXA COM 40g e 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50,00	CX	3,69			0,00
011	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 2 kg	200,00	PCT	2,95			0,00
012	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	150,00	PCT	9,98			0,00
013	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO DE 1 KG (ATÓXICO). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	70,00	PCT	3,35			0,00
014	ALHO, CLASSIFICADO, COM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	50,00	PCT	3,49			0,00
015	BISCOITO MARIA, SABORES VARIADOS COMO LEITE E CHOCOLATE, PACOTES PESANDO DE 350 A 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	100,00	PCT	3,85			0,00
016	BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS COMO CENOURA, FUBÁ, NEGA MALUCA ENTRE OUTROS. PRODUZIDO NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG CADA UNIDADE. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO PRÓPRIO DE ALIMENTOS.	150,00	KG	5,15			0,00
017	BATATA ESPECIAL LAVADA EXTRA, TIPO 1 E CLASSIFICADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	150,00	KG	3,19			0,00
018	COXINHA, RECHEADA DE FRANGO OU CARNE MOÍDA, COM PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA UNIDADE	500,00	UN	0,78			0,00

000159

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. PREPARADO CONFORME A RECEITA: 80 GRAMAS DE CAFÉ PARA UM LITRO DE ÁGUA FILTRADA.	100,00	UN	9,45			0,00
020	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	1,25			0,00
021	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	20,00	PCT	2,23			0,00
022	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,35			0,00
023	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA OU REFRIGERADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE POSTA VERMELHA.	400,00	KG	21,90			0,00
024	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	250,00	KG	5,99			0,00
025	COUVE-FLOR, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	60,00	UN	3,90			0,00
026	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UN	1,39			0,00
027	CHÁ PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	200,00	UN	1,95			0,00
028	ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	200,00	UN	0,78			0,00
029	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE, CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS.	500,00	UN	0,78			0,00
030	EXTRATO DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. EMBALAGEM ENCAIXONADA TIPO TETRA PAK, COM PESO EM TORNO DE 1 KG A 1,100 KG. TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	200,00	UN	5,77			0,00
031	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	310,00	PCT	9,45			0,00
032	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA	110,00	PCT	9,45			0,00

000160



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.						
033	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	70,00	KG	2,85			0,00
034	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM POTE OU LATA PESANDO 250 GR. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	80,00	UN	4,98			0,00
035	FERMENTO BIOLÓGICO, INSTANTÂNEO PARA PÃO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GR. INFORMAÇÃO NO RÓTULO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	40,00	UN	12,98			0,00
036	FÓSFORO LONGO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	35,00	UN	1,95			0,00
037	FUBÁ DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	60,00	KG	1,19			0,00
038	FILME DE PVC, ROLO COM 30 METROS.	60,00	UN	4,75			0,00
039	GELÉIA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS COMO MORANGO, UVA E PÊSSEGO, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE.	150,00	UN	2,45			0,00
040	KIBE FRITO, MINI KIBE PRODUZIDO COM TRIGO PARA KIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE), PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 30 GRAMAS CADA.	500,00	UN	0,78			0,00
041	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE/LOTE. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	300,00	L	2,69			0,00
042	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 350 A 400 GRAMAS, LATA OU EMBALAGEM TETRA PAK. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	150,00	UN	2,75			0,00
043	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO (GARRAFINHA) CONTENDO 200 ML A UNIDADE.	50,00	UN	2,89			0,00
044	MACARRÃO SECO DE SÊMOLA DE TRIGO, (SEM OVOS) TIPO 1, NOS FORMATOS GRAVÁTINHA, ESPAGUETE E CARACOLINO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM. NO SEU RÓTULO	200,00	PCT	3,65			0,00

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.						
045	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMP A (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	120,00	UN	1,75			0,00
046	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TIPO SACHE CONTENDO PESO APROXIMADO DE 190 A 200 GRAMAS.	100,00	UN	1,85			0,00
047	MANDIOCA SEM CASCA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	50,00	KG	2,10			0,00
048	MAÇÃ FUGI OU GALA, CLASSIFICADA, NACIONAL, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	100,00	KG	5,49			0,00
049	MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 2 KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	40,00	UN	8,38			0,00
050	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO GRANDE. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA E SEPARADA INDIVIDUALMENTE POR CAIXINHAS DE ISOPOR OU DE PAPELÃO.	120,00	DZ	4,29			0,00
051	ORÉGANO, CONDIMENTO AROMÁTICO DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS.	35,00	PCT	2,52			0,00
052	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900 ML.	130,00	UN	2,99			0,00
053	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, NÃO PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE OUTROS PRODUTOS.	1.100,00	KG	6,49			0,00
054	PRESUNTO, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES DO MEMBRO POSTERIOR DO SUÍNO, FATIADO, ADICIONADOS DE INGREDIENTES. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	100,00	KG	19,80			0,00
055	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	75,00	PCT	2,99			0,00
056	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE LOTE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	100,00	KG	21,75			0,00
057	REPOLHO VERDE LIMPO, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS.	100,00	KG	1,55			0,00

000162

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
058	REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 2 LITROS.SABORES VARIADOS COMO COLA, LARANJA, UVA E GUARANÁ.	100,00	UN	3,49			0,00
059	SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	30,00	KG	1,10			0,00
060	SANDUÍCHE, COMPOSTO DE UM PÃO FRANCÊS, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, ALFACE E TOMATE. O MESMO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME DE PVC, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	500,00	UN	2,50			0,00
061	SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS COMO MARACUJÁ, UVA E MORANGO. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO CADA EMBALAGEM 500 ML, FAZENDO 1,5 LITROS DO PRODUTO PRONTO.	150,00	UN	6,45			0,00
062	TEMPERO VERDE, ÍNTEGRO, COM FOLHAS NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO. EMBALADAS EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS CADA.	50,00	UN	2,49			0,00
063	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO PODENDO SER BICA CORRIDA DEVE TER PADRÃO COMERCIAL.	200,00	KG	4,99			0,00
064	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	40,00	UN	1,85			0,00
065	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE CLORO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO , CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%. FRASCO DE 1 LITRO. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	UN	2,29			0,00
066	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2º INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	30,00	UN	3,85			0,00
067	CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 PPM DE FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CONTENDO UM TUBO DE 50G. EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	20,00	UN	1,29			0,00
068	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML, TRANSLÚCIDO, PRODUZIDOS CONFORME A ABNT/NBR. CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES, CADA TUCHO DEVE CONTER 100 UNIDADE DE COPO DESCARTÁVEL.	25,00	CX	72,75			0,00
069	DESINFETANTE, LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE EUCALIPTO, CITRUS CITRONELA OU LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADA COMO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	50,00	UN	4,39			0,00

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SAÚDE.						
070	DETERGENTE, ASPECTO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	100,00	UN	1,25			0,00
071	ESCOVA DE DENTE, ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. DEVE CONTER SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	25,00	UN	1,69			0,00
072	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. ABRASIVIDADE MÉDIA, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	70,00	UN	1,95			0,00
073	GUARDANAPO BRANCO, COM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES COM TAMANHO APROXIMADO DE CADA DE 23 X 23 CM.	100,00	PCT	1,65			0,00
074	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, GOFRADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60 METROS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS, TODOS OS AGRUPADOS EM FARDOS, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	100,00	FD	73,44			0,00
075	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER, COM TAMANHO APROXIMADO DE 0,80X0,90 CM.	20,00	UN	3,99			0,00
076	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS, NÃO RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE E BRANCA. CADA FARDO DEVE CONTER DE 1.000 A 1.250 FOLHAS.	20,00	FD	5,90			0,00
077	RODO, DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA DE 40 CM.	10,00	UN	12,45			0,00
078	SABONETE EM BARRA, PARA LAVAGEM DO CORPO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CADA UNIDADE DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 90G.	30,00	UN	1,15			0,00
079	SABONETE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE MÃOS, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIAS VA VARIADAS COMO ERVA-DOCE, MENTA E OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 A 300 ML.	70,00	UN	5,95			0,00
080	SABÃO EM BARRA, TRADICIONAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	75,00	UN	2,69			0,00
081	SAPÓLIO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO 300 ML.	30,00	UN	3,99			0,00
082	SABÃO EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONTER Nº DE REGISTRO JUNTO A ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	40,00	UN	5,49			0,00
083	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 50 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	70,00	ROLO	9,50			0,00

1100164

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
084	SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL DE 100 L, ROLO CONTENDO 50 UNIDADES.	70,00	ROLO	9,50			0,00
085	ABACAXI, FRUTO IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, FRUTO ÍNTEGRO, MADURO SEM MACHUCADOS OU MANCHAS. PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	20,00	UN	3,89			0,00
086	ABÓBORA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS E ESTRAGADOS, LIMPA.	20,00	KG	2,49			0,00
087	AÇÚCAR COLORIDO PARA CONFEITAR, PACOTE COM 100 GRAMAS.	30,00	UN	2,90			0,00
088	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, IDEAL PARA CREMES, GLACÊS, EMBALAGEM DE 1 KG, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	PCT	3,60			0,00
089	AÇÚCAR MASCAVO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	KG	7,95			0,00
090	AÇÚCAR REFINADO, NA COLORAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG CADA, HERMETICAMENTE VEDADO, EM PACOTE RESISTENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	KG	1,95			0,00
091	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, INTEIRA. EMBALAGEM PESANDO DE 150 A 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	30,00	PCT	7,45			0,00
092	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, LATA ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	UN	5,79			0,00
093	AMENDOIM SEM CASCA, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	30,00	PCT	2,75			0,00
094	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E ACIDEZ DO PRODUTO.	5,00	UN	9,45			0,00
095	AZEITONA VERDE INTEIRA, EM CONSERVA DE SALMOURA, EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA.	10,00	UN	7,45			0,00
096	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	20,00	UN	4,90			0,00

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA. TAMANHO PADRÃO: MÉDIO.	15,00	KG	3,39			0,00
098	BISCOITO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO. ENTREGUES INTEGRAS, SEM QUEBRADOS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS.	30,00	PCT	4,99			0,00
099	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS CADA.	20,00	PCT	0,95			0,00
100	BATATA DOCE, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS.	20,00	KG	2,39			0,00
101	BATATA INGLESA, COM CASACA, LAVADA, SEM DEFEITOS E FERIMENTOS.	10,00	KG	3,19			0,00
102	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	20,00	UN	5,80			0,00
103	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	50,00	PCT	3,50			0,00
104	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PARA COBERTURA, PARA DERRETIMENTO. BARRA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	35,00	KG	12,95			0,00
105	COALHO LÍQUIDO, ENZIMA QUIMIOSINA, PODER COAGULANTE DE 1:3000, EMBALAGEM COM 200 ML CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE USO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10,00	UN	4,95			0,00
106	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 30 GRAMAS CADA.	10,00	PCT	3,00			0,00
107	COCO SECO, FRUTO INTEIRO.	20,00	UN	3,46			0,00
108	CONFEITO COLORIDO GRANULADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	30,00	PCT	3,00			0,00
109	CORANTE PARA USO CULINÁRIO, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 30 ML.	10,00	UN	3,29			0,00
110	CARNE SUÍNA, SEM PELE, SEM OSSO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADA OU RESFRIADA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	25,00	KG	14,90			0,00
111	CATCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 380 A 400 GRAMAS.	10,00	UN	3,59			0,00
112	CEBOLA EM CONSERVA, NÃO BROTADA. EMBALADA EM VIDRO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	8,00	UN	5,59			0,00
113	CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	5,00	UN	12,00			0,00
114	DOCE DE GOIABA, GOIABADA EM MASSA OU EM PASTA HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA	10,00	UN	2,75			0,00

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Lote : 001 Lote 001						
	QUE POSSIBILITE O CORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.						
115	DOCE DE LEITE PASTOSO E CREMOSO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, A BASE DE LEITE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO SORO DE LEITE. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPAS (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	100,00	UN	4,29			0,00
116	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA. EMBALAGEM DE 30 ML.	20,00	UN	3,29			0,00
117	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	10,00	PCT	1,87			0,00
118	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.	10,00	KG	3,20			0,00
119	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	15,00	KG	6,58			0,00
120	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	10,92			0,00
121	GENGIBRE, FRESCO, SEM DEFEITOS.	10,00	KG	9,89			0,00
122	GERGELIM, GRÃO, PACOTES COM 200 GRAMAS.	5,00	PCT	8,75			0,00
123	IOGURTE NATURAL DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE FRUTAS OU POLPAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	10,00	UN	2,25			0,00
124	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	20,00	KG	2,89			0,00
125	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	10,00	KG	3,30			0,00
126	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO UNICAMENTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	40,00	UN	6,69			0,00
127	MANGA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL, SEM FERIMENTOS.	10,00	KG	4,49			0,00
128	MANJERICÃO DESIDRATADO, EMBALAGEM PESANDO DE 7 A 15 GRAMAS.	10,00	PCT	1,43			0,00
129	MAMÃO FORMOSA, PADRÃO COMERCIAL E CLASSIFICADO, NÃO MUITO VERDE OU MUITO MADURO.	20,00	KG	5,18			0,00
130	MARACUJÁ AZEDO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL, MADUROS.	30,00	KG	6,00			0,00
131	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	70,00	UN	3,95			0,00

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

E-mail representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
132	MELHORADOR DE MASSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	10,00	UN	10,27			0,00
133	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM PALHA, GRÃO BEM DESENVOLVIDO, PORÉM MACIOS E LEITOSOS, ESPIGAS RECÉM COLHIDAS.	70,00	KG	2,39			0,00
134	MORANGO BANDEJA, SEM AMASSADOS OU ESTRAGADOS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	20,00	UN	5,99			0,00
135	NATA FRESCA, PASTEURIZADA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	30,00	UN	3,15			0,00
136	PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA OU REFRIGERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F).	25,00	KG	9,45			0,00
137	PEPINO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	2,98			0,00
138	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	15,00	UN	4,99			0,00
139	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATAS COM APROXIMADAMENTE 48 5 GRAMAS.	10,00	UN	4,99			0,00
140	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	5,00	PCT	2,79			0,00
141	PIMENTA EM GRÃO, EMBALAGEM PESANDO DE 30 A 50 GRAMAS.	5,00	PCT	4,45			0,00
142	PIMENTÃO, CLASSIFICADO, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,99			0,00
143	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS.	20,00	UN	0,85			0,00
144	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	60,00	PCT	2,69			0,00
145	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO, ACRESCIDO DE COALHO E SAL. LIVRE DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA (BOLOR), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM PRESENÇA DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO DE 400 A 500 GRAMAS.	10,00	KG	16,00			0,00
146	QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, RALADO FINO, SEM ADITIVOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.	20,00	PCT	3,25			0,00
147	QUIRERA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO,	10,00	PCT	2,25			0,00

000108



Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.						
148	RICOTA, RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, TEXTURA LEVE, BAIXO TOER DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	30,00	UN	8,00			0,00
149	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO DE LEITE PASTEURIZADO, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHAVÉL. EMBALAGEM COM 200 A 250 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/S.I.F/DIPOA.	30,00	UN	3,99			0,00
150	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADOS. SERÁ TOLERADA ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS.	35,00	KG	6,00			0,00
151	SEBO BOVINO, DERRETIDO, EM BLOCOS, ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL TERROSO, RESTOS DE CARNES E DE OSSO.	100,00	KG	2,95			0,00
152	SUSPIRO CASEIRO, ISENTO DE MOFOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS.	20,00	KG	15,29			0,00
153	UVA PASSAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	PCT	13,80			0,00
154	VAGEM, FRESCA, CLASSIFICADA, PADRÃO COMERCIAL.	10,00	KG	5,00			0,00
155	VINAGRE BRANCO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	10,00	UN	1,15			0,00
156	ACETONA, SOLVENTE PARA ESMALTES. EMBALAGEM DE 100 ML.	25,00	UN	4,75			0,00
157	ANIL LIQUIDO.	30,00	UN	11,98			0,00
158	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	15,00	UN	6,50			0,00
159	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 92%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	UN	5,49			0,00
160	BANDEJA DE BOLO, FORMATO REDONDO, LAMINADA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.	40,00	UN	2,50			0,00

000169

Pregão 49/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
161	BANDEJA DE BOLO, FORMATO RETANGULAR, LAMINADA, TAMANHO DE 30 X 40 CM.	40,00	UN	2,40			0,00
162	DESINFETANTE DE HORTALIÇAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LAVA E DESINFETA FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 350 ML.	15,00	UN	12,00			0,00
163	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM DE 60 A 80 GRAMAS.	10,00	UN	1,79			0,00
164	ESMALTE PARA UNHAS, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	30,00	UN	3,15			0,00
165	FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS DE FESTA, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	30,00	PCT	4,60			0,00
166	GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	30,00	PCT	5,45			0,00
167	GLICERINA, EMBALAGEM DE 100 ML.	15,00	UN	5,50			0,00
168	LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM DE 100 ML.	10,00	UN	3,29			0,00
169	LUVA DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	50,00	PAR	4,49			0,00
170	ÓLEO SECANTE DE ESMALTE. EMBALAGEM DE 8 A 15 ML.	10,00	UN	3,15			0,00
171	SABÃO EM BARRA DE COCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE.	30,00	UN	2,54			0,00
172	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	15,00	PCT	1,75			0,00
173	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ATÓXICO, PARA FREEZER, CAPACIDADE PARA 5 KG CADA PACOTE. ROLO COM 100 UNIDADES.	30,00	ROLO	3,00			0,00
174	SODA CÁUSTICA 99%, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 KG DE PRODUTO.	70,00	KG	14,95			0,00
175	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GROFADA, COR BRANCA, PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 2 ROLOS DE 6, TOALHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X22 CM.	40,00	PCT	3,35			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000170

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

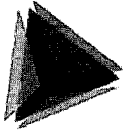
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 27 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49
Número edital/processo*	49
Descrição do Objeto*	MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080120452560339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	82.373,57
Data de Lançamento do Edital	09/10/2015
Data da Abertura das Propostas	27/10/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1261 O Trombeta

# 06

Capapema, 09 de outubro de 2015

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Abril de 2015.  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a RDO PR-182, KM 464,05, S/N - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.650/0001-98, neste ato por seu representante legal, CARLOS EDUARDO VENDEL, CPF:029.283.949-90 em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Tomada de preços nº 005/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/04/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 005/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO AGROINDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, COM ÁREA TOTAL DE 450,00 M², LOCALIZADO NA LINHA ESTRELA DOESTE (LOTTE 113 DA GLEBA 114-CP), EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 806016/2014/MAPA/CAIXA - PROCESSO 1019503-41/2014, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o preço de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses, conforme parecer jurídico nº 118/2015, em virtude do não repasse dos aportes financeiros por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento ao Município, devido a notória crise financeira que assola o país, salientando também, que o excesso de chuva na região atrapalhou o andamento da obra, conforme dados meteorológicos apresentados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 07/10/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN CARLOS EDUARDO VENDEL

TESTEMUNHAS:

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAMOIOS, 688 - CEP: 85760008 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.09/0001-34, neste ato por seu representante legal ROBERTO MATTES FACHINELLO, CPF:046.309.249-05 em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 008/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/06/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 008/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS ABERTOS, LOCALIZADOS NA CUAÇAMA 14, SETOR S.C., EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 190,68 M² CADA, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses, baseado no parecer jurídico nº 120/2015, em virtude da queda significativa da arrecadação dos cofres públicos e a diminuição da arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, visto que a obra está sendo executada com recursos próprios. Sendo assim, é necessário de um período mais prolongado para a execução, pois dependerá da disponibilidade das verbas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 07/10/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR FACHINELLO CONST. E ENG. LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 104/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DIOIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema - PR, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIOIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a PIAUL, nº 458 - CEP: 85780000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato por seu representante legal, EMERSON DE SA, CPF:746.200.369-49 em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 13.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 029/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 30/06/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 029/2015, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, Conforme requerimento protocolado sob o nº 6.226, no dia 30/09/2015, e o parecer jurídico nº 117/2015, fica reajustada a valor do item 02 (carregador de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45 kg, envase) do presente ata de registro de preços para R\$ 251,87.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medição	Quantidade	Preço unitário	Valor total
02	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE SUPERGRABRAS UN		kg	01	251,87	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 03/10/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR DIOIGAS - COM. DE GAS E TRANSP. LTDA - EPP  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EMERSON DE SA

TESTEMUNHAS:

**Município de Capanema – PR**  
Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV CAIXIAS DO SUL, nº 660 - SALA 02 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.123.916/0001-00, neste ato por seu representante legal, GILBERTO CARLOS FURLAN, CPF:024.930.949-13 em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 007/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 09/06/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 007/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRILHO PRINCEPE, LOCALIZADO NA RUA PENHAMBUCO - TRIANGULO DO SETOR N.E., EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA A SER REFORMADA DE 19.100M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o preço de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses, conforme parecer jurídico nº 122/2015, em virtude da queda significativa da arrecadação dos cofres públicos e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 07/10/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - PMC**

O Município de Capanema - PR, torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 09 de Novembro do ano de 2015, na Sala do Setor de Licitações, localizado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 29.449,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E LIMPEZA DO PASSEIO, RETIRADAS DE ÁRVORES, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS: OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, ENTRE AS RUAS ALAGOAS E AV. BRASIL, PADRE CIRILO, ENTRE AS RUAS PARAÍBA E DIONÍZIO WONS, E TUPINAMBAS, ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOAS, AMBAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	29.449,03 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 09 de Outubro de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3552-1321.

Capanema - PR, 09 de Outubro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUA, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 26 de Outubro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUA, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 27 de Outubro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

1000174

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015 - PMM
PROCESSO Nº 273/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços - Exclusivo para ME e EPP
TIPO: Menor preço global do lote.
Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 127/2015 - PMM, objetivando a contratação de serviços de plotagem. A empresa vencedora do certame é:
A empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 84.797.315/0001-00, vencedora no lote 01 com valor total de R\$ 13.572,00 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais).
Marmeleiro, 08 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME e EPP
PROCESSO Nº 274/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 128/2015 - PMM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza. As empresas vencedoras do certame são:
A empresa J. GALVAN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.939.649/0001-11, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 perfazendo um total de R\$ 11.235,75 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
A empresa MULTIPLICAÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.244.337/0001-18, vencedora no item 13 com valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Marmeleiro, 08 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME e EPP
PROCESSO Nº 275/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote.
Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 129/2015 - PMM, objetivando a aquisição de gás oxigênio, cilindro para oxigênio e acessórios. A empresa vencedora do certame é:
A empresa LIDURVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.183.037/0001-33, vencedora no lote 01 com valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e no lote 02 com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Marmeleiro, 08 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015
Fundamentado no Inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015, cujo objeto é contratação de empresa para revisão de equipamento veículo Mercedes Benz modelo SPRINTER placa AY3 - 9022 do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 282/2015.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração e efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.840 de 18 de agosto de 2015 como segue:
Contrato: INGA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.994.951/0002-77.
Valor Total: R\$ 2.388,50 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.
Marmeleiro, 08 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME e EPP
PROCESSO Nº 293/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço global do lote.
OBJETO: Móveis sob medida, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 28 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macaé, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 22 de outubro de 2015 com início às 09:00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaé, nº 255 - Centro - Fone: (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, a pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmeleiro, 08 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2015
Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2015, para aquisição de 200 cartilhas denominadas "Cartilhas do Pacifismo", nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 294/2015.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração e efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.840 de 18 de agosto de 2015, como segue:
Contrato: SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.572.196/0001-38.
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aquisição de 200 exemplares.
Pagamento: imediatamente após a entrega.
Marmeleiro, 08 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2014
Vinculado ao Pregão Presencial nº 154/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
OBJETO ADITIVO: Aditivo de prazo de execução e vigência e reajuste de valores pelo Índice do INPC acumulado no ano. ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: do vencimento do contrato até 25 de setembro de 2016. DO REAJUSTE DE VALORES: o valor da consulta passará para R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 25 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2014
Vinculado ao Pregão Presencial nº 157/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA
OBJETO ADITIVO: Aditivo de prazo de execução e vigência. ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: do vencimento do contrato até 29 de setembro de 2016. DOS VALORES: os valores permanecerão os mesmos do contrato original. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de setembro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 29 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2014
Vinculado ao Pregão Presencial nº 158/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO - ME
OBJETO ADITIVO: Aditivo de prazo de execução e vigência. ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: do vencimento do contrato até 31 de dezembro de 2015. DOS VALORES: os valores permanecerão os mesmos do contrato original. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de outubro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 08 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 1832/2015
(Pregão Presencial nº 122/2015 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA
OBJETO: Locação de equipamento de scanner. VALOR mensal de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de assinatura do contrato até 01 de outubro de 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 184/2015
Vinculado ao Pregão Presencial nº 123/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLAUDINEI FERLA - ME
OBJETO: Aquisição de Móveis sob medida. VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 29 de janeiro de 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, ISD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas de dia 26 de Outubro de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUÍM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 26 de Outubro de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 27 de Outubro de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - FMC

O Município de Capanema - PR, torna pública que fará realizar, às 14:30 horas do dia 09 de Novembro do ano de 2015, na Sala do Setor de Licitações, localizada na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro em Capanema - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 29.449,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E LIMPEZA DO PASSEIO, RETIRADAS DE ÁRVORES, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS: OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, ENTRE AS RUAS ALAGOAS E AV. BRASIL, PADRE CIRILO, ENTRE AS RUAS PARAIBA E DIONIZIO WANS, E TUPINAMBAS, ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOAS, AMBAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, sob regime de execução por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Perímetro Urbano, Pavimentação em CBUQ, 29.449,03 m2, 120.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 09 de Outubro de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3552-1321.

Capanema - PR, 09 de Outubro de 2015.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INCLUSO O PLANTIO, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 28 de Outubro de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 09 de Outubro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA 2811/2015
SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Funcionária Municipal SUELI ALVES TEIXEIRA.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, e Requerimento protocolado sob nº 263/2015 de 28/09/2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a funcionária Municipal, SUELI ALVES TEIXEIRA, RG nº 4.290.299-3 - SSP/PR, CPF nº 589.131.229-87, com remuneração do cargo de Professora, em 20 horas semanais, no período de 09/10/2015 a 23/10/2015, ou seja, 15 (quinze) dias de Licença, referente ao período aquisitivo de 05/12/2001 a 04/12/2006.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PÁG. MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MACHES
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 172/2015
Súmula: Altera valor de Anexo de programa do PPA, Altera valor de Anexo de Ação da LDO e abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação de Fonte vinculada no orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Departamento Fundo 60% e 40% no Valor de R\$ 62.000,00 e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 092/2015:
DECRETA
Art. 1º - Fica alterado o valor de Programa da Lei nº 092/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2015/2017 conforme segue:
Programa Especificação Valor R\$
06.00 Custo Estimado para o Programa 1.227.813,44
06.02 SECR. MUN. EDUC. CULTURA E ESPORTE
06.02 DEPART. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0024 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO 62.000,00
TOTAL DO PROGRAMA 1.289.813,44
Art. 2º - Fica alterado o valor da Ação da Lei nº 052/2014 de 20 de maio de 2014 da LDO (Lei de Orléans Orçamentária) do exercício 2015 a 2017 conforme segue:
Ação Especificação Valor R\$
06.00 SECR. MUN. EDUC. CULTURA E ESPORTE
06.02 DEPART. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0024 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO 20.000,00
33.90.30. 107 - 0187 Material de Consumo 20.000,00
33.90.33. 107 - 0188 Passagens Despesas de Locomoção 32.000,00
33.90.39. 107 - 0189 Outros Serviços Terceiros F. Jurídica 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO 429.000,00
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
Código Especificação Valor R\$
06.00 SECR. MUN. EDUC. CULTURA E ESPORTE
06.02 DEPART. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
2.035 ENSINO SALÁRIO EDUCAÇÃO 20.000,00
33.90.30. 107 - 0187 Material de Consumo 20.000,00
33.90.33. 107 - 0188 Passagens Despesas de Locomoção 32.000,00
33.90.39. 107 - 0189 Outros Serviços Terceiros F. Jurídica 10.000,00
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Tendência de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada de exercício conforme anexo I e II da Lei nº 092/2015 e a fonte da receita fica assim especificada:
Fonte Valor R\$
1721.35.01 - 0084 FONTE (107) - Transferência recursos Salário Educação 62.000,00
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 08 de outubro de 2015.

LEI Nº 005/2015
SÚMULA: Define e caracteriza situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de outras providências.
A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono e seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica pelo presente definido e caracterizado como de excepcional interesse público, a falta de pessoal especializado para ocupar a função de ENFERMEIRO.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o Artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, até 03 (três) Enfermeiros, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º - O contrato de que trata o art. 2º será de natureza administrativa, precedido de processo seletivo simplificado, conforme disposto na Lei 03/2014 e terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Parágrafo Único - O valor do vencimento mensal, requisitos exigidos para contratação e as atribuições do cargo, constam do anexo I da presente LEI MUNICIPAL.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, 08 de outubro de 2015.

ANEXO I
EMPREGO: Enfermeiro
VENCIMENTOS: R\$ 1.799,66 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
ATRIBUIÇÕES:
Competências: as atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão e de acordo com o código de ética, entre elas: planejamento, organização, execução dos serviços de assistência de enfermagem, assistência aos pacientes entre outras atividades previstas na lei do exercício profissional, ainda, integrar a equipe de saúde, participar das ações deseducativas que visem satisfazer as necessidades de saúde da população e da defesa de políticas públicas; participação em programas e atividades visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; executar outras atividades afins.
Requisitos para ingresso: Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.



trato 146/2015, 6- VALOR: 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) 7- OBJETO: serviços de exames de mamografia, 8- DATA ASSINATURA: 24/09/2015, 9- VIGÊNCIA: 31/12/2015

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1- Tomada de Preços Nº 00001/2014 2- CONTRATO: 00145/2014 3- OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original 4- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SALGADO DE SÃO FÉLIX 5- CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 08.711.170/0001-96 6- Valor: R\$ 373.503,76 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) 7- ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO o prazo de vigência do supracitado contrato será aditivado até 29 de fevereiro de 2016 8- DATA ASSINATURA: 23/09/2015 9- VIGÊNCIA: 29/02/2016

1-Tomada de Preços Nº 00002/2014 2- CONTRATO: 00146/2014 3- OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original. 4- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SALGADO DE SÃO FÉLIX 5- CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 08.711.170/0001-96 6- Valor: R\$ 373.503,76 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) 7- ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO o prazo de vigência do supracitado contrato será aditivado até 29 de fevereiro de 2016 8- DATA ASSINATURA: 23/09/2015 9- VIGÊNCIA: 29/02/2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB E A LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.745.991/0001-95. OBJETO: Locação de 03 (Três) veículos, destinados as atividades Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito. VALOR MENSAL: R\$ 12.200,00. VALOR GLOBAL: R\$ 146.400,00. VIGÊNCIA: 01/10/2015 à 01/10/2016. DATA: São Mamede - PB, 01 de Outubro de 2015.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Objeto: Locação de 03 (Três) veículos, destinados as atividades Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito. Homologada: LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.745.991/0001-95. Valor Mensal R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais). Valor Global R\$ 146.400,00.

São Mamede-PB, 1º de outubro de 2015.  
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº009/2015 - Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar junto a secretaria de educação, os programas da secretaria de ação social e a secretaria da saúde; Partes: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - PB e a empresa Comercial Itambe Ltda - Cnpj: 02.775.367/0001-02, R\$ 291.468,70 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); Elemento de despesa: 33.90.30.00 - material de consumo; Fonte de recursos: recursos próprios, FPM e ICMS, PNAE, SCFV, IGD e FUS.

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Processo Administrativo Nº019/2015  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAIBA, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que fará realizar às 08:30 horas do dia 21 de Outubro de 2015, licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender de forma fracionada e de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível na sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00h, no prédio deste Poder Executivo.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Processo Administrativo Nº020/2015  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAIBA, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que fará realizar às 10:30 horas do dia 21 de Outubro de 2015, licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis e derivados para atender de forma fracionada e de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível na sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00h, no prédio deste Poder Executivo.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Processo Administrativo Nº021/2015  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAIBA, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que fará realizar às 11:30 horas do dia 21 de Outubro de 2015, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de empresa para recarga de cartuchos e toners, conserto de computadores, monitores e impressoras de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível na sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00h, no prédio deste Poder Executivo.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Processo Administrativo Nº 22/2015  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAIBA, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que fará realizar às 13:30 horas do dia 21 de Outubro de 2015, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Contratação de empresa para instalação e distribuição de pontos de internet em diversos órgãos desta municipalidade. O Edital estará disponível na sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00h, no prédio deste Poder Executivo.

São Miguel de Taipu-PB, 7 de outubro de 2015.  
FLÁVIO COSTA DE LIMA

##### AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo Nº009/2015, de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº 002/2015, vem ratificar a declaração de adesão a ata de Registro de Preços, promovido pela Prefeitura Municipal de Mari - PB, celebrada em decorrência do Pregão Presencial nº 001/2015, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE e demais programas em favor do fornecedor: COMERCIAL ITAMBE LTDA, CNPJ: 02.775.367/0001-02 no Valor: R\$ 291.468,70 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

São Miguel de Taipu - PB, 11 de maio de 2015.  
CLODOALDO BELTRAZ BEZERRA DE MELO  
Prefeito

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ - Estado do Paraná Torna Público que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, que tem por Objeto "Contratação de Serviços de Psicólogo (A) e Fisioterapia, para O Nasf (Núcleo de Saúde da Família), POR 12 (DOZE) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 40.577,40 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DO ANO DE 2015, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ, SITUADO A AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 - ABATIÁ - PR. A Abertura dos Envelopes "A" E "B" Ocorrerá no dia 23 (Vinte e três) de outubro do ano de 2015, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ. A íntegra do Edital e Outras Informações poderão ser obtidas, No Endereço Acima Mencionado, em Horário de Expediente das 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43)3556-1545 OU PELO SITE [www.abatia.pr.gov.br](http://www.abatia.pr.gov.br).

Abatia-PR, 6 de outubro de 2015.  
MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI  
Prefeita

MURILO JOSE DA SILVA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 23/10/2015 às 09h10min, a licitação em referência, por motivo de regularização do edital, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 23/10/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 6 de outubro de 2015.  
JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015 - PMC  
O Município de Califórnia TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min do dia 26 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para suprir as necessidades das secretarias e administração deste Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site [www.california.pr.gov.br](http://www.california.pr.gov.br), e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: [licitacao.california@hotmail.com](mailto:licitacao.california@hotmail.com).

Califórnia, 2 de outubro de 2015.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015 - PMC

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015 - PMC

O Município de Califórnia TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min do dia 29 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Tomada de Preços, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Fomecimento e Administração de Cartão Magnético - Vale Alimentação, num período de 12 meses. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site [www.california.pr.gov.br](http://www.california.pr.gov.br), e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: [licitacao.california@hotmail.com](mailto:licitacao.california@hotmail.com).

Califórnia, 7 de outubro de 2015.  
ANA LUCIA MAZETO GOMES  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2015  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para ministrar horas/aulas de cursos diversos destinados aos usuários dos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETH, BPC na Escola, IGD - SUAS E IGD - Bolsa Família, executados através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos destinados aos usuários dos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETH, BPC na Escola, IGD - SUAS E IGD - Bolsa Família, executados através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR.  
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 27 de Outubro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, situado a Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 8 de outubro de 2015.  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 049/2015.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

Determinou-se pelo **cancelamento** do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 049/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, devido à necessidade da revisão de seu objeto.

Capanema, 14 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



[Voltar](#)

## Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	49
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080120452560339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	82.373,57
Data de Lançamento do Edital	09/10/2015
Data Abertura das Propostas	27/10/2015
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	14/10/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** torna público que requereu **LICENCIAMENTO PRÉVIA** junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para **Implantação de uma Unidade de Saúde da Família, na Quadra 68 Setor S.E. Bairro São José Operário, no município de Capanema, Estado do Paraná.**



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, CPF: 990.254.189-53, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, revoga a licitação na Modalidade Leilão Nº 002/2015, que trata da Venda de 01 (um) bem Imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR, observando que no dia e hora marcada para abertura da fase de lances e verificação dos documentos, não houve nenhuma pessoa física ou jurídica interessada em participar do Leilão, ou seja, processo de licitação deserto.

Capanema - PR, 09 de Outubro de 2015.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**

Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICHMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MICHMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 16/06/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2015, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PÚBLICO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.876,002 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses, baseado no parecer jurídico nº 121/2015, em virtude da queda significativa de arrecadação dos cofres públicos, por exemplo, a diminuição da arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, visto que a obra está sendo executada com recursos próprios. Sendo assim, se necessitar de um período mais prolongado para a execução, pois dependerá da disponibilidade das verbas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 15/10/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICHMETAL MULLER IND. E COM. LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

Município de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.**

Determinou-se pelo cancelamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 049/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, devido à necessidade da revisão de seu objeto.

Capanema, 14 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUORTE BÁSICO NOVA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA 434/2014 - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH POPULAR NOVOS, SENDO UM DESTES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS 2014, AMBOS PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 221.080,00.

Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 29 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 16 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2015  
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICHO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo casar-me e apresento-lhe o documento exigido pelo artigo 1.526 do Código Civil Brasileiro: JUCIMAR LUIZ PEDRETTI e ANA ANGÉLICA CASTILHOS ALEX SANDRO...

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará o Processo Licitatório, nos termos a seguir:

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2015
Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2015, para assinatura anual de parâmetros, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2015
Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2015, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamento (lavadora de alta pressão), para atender necessidades do Departamento de Esportes.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 - PPM - EXCLUSIVO PARAM e PPP
PROCESSO Nº 284/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço global do lote.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 2114/2015
Ocelaria e vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº 6115550541.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 2114/2015
Ocelaria e vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº 6115550541.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 091/2015; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PENA LTDA-EMPRESA ESTRADA RURAL LINHA SÃO ROQUE SN - INTERIOR - DOS VIZINHOS PR DEVOLUAMENTE CADASTRODO NO CNPJ Nº 03.040.285/0001-82, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR EM REGIME DE EMERGÊNCIA.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/11/2015 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INVENTÁRIO DE BENS, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS), IMÓVEIS E DOMÍNIO PÚBLICO QUE COMPREENDE: RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS MAPEADAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PONTOS DE LUZ), CONFORME A LEI FEDERAL 4.320/64 QUE TRATA SOBRE O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL OBRIGATORIO/INVENTARIO ANUAL DE TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, CONFIRME INSTRUÇÕES DO TCE/PR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 03/11/2015 às 08h30min.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Extrato do Aditivo Nº 01/2015
Contrato Nº 14/2015
Pregão Presencial Nº 7/2015
Parâmetros: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 097/2015
SÚMULA - Constitui Comissão Especial para proceder avaliação em Imóvel, para fins de aquisição que especifica e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

RESOLUÇÃO
Constitui Comissão Especial para proceder a avaliação em imóvel para fins de aquisição formada pelos seguintes membros:
Pedro Alves de Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.167-7 - SSP/PR, CPF nº 900.806.709-97 e CRECI/PR F26918, Presidente, Joares Carlos Cavanhol, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.526.259-4 PR e do CPF nº 900.801.229-49, Secretário, Vilson Spada, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.090.946-0 - SSP/PR e do CPF nº 861.030.159-20, membro.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 2113/2015
Remaneja dotações no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.
Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Município de São Jorge D'Oeste - 2015

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Atto, Descrição, Escoço, Mº, Ano, Autorização, Crédito adicional, Remanejamento, Despesa, Crédito adicional, Remanejamento, Tipo de alteração, Previsão, Realizado.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada para implementação de abastecimento de água nas comunidades de Linha Toscana e Linha Borfim, conforme convênio 770451/2012.
CONTRATADO: PERFUERIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.830/0001-68
VALOR: R\$ 255.226,54
VIGÊNCIA: 15/09/16
FDRO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

D MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2015, nos dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para a aquisição do equipamento de proteção individual, peças e acessórios para uso na sala de raio x.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2015
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QUANTIDADE, UNID, VALOR, TOTAL, POR. Includes item: SÁRIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LUXO LTDA.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2015
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QUANTIDADE, UNID, VALOR, TOTAL, POR. Includes item: Construtora Koerich Ltda.

PRECE MILAGROSA PARA PROSPERIDADE

Oh criador do mundo Tu que dissestes: peço que recebereis, e embora estejais nas alturas em vossa divina glória, inclinai os seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouça minha prece. Oh Pai amado, fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que almejo (fazer o pedido). Des de supre agora todas as minhas necessidades, segundo as minhas riquezas em glória, e serei grato por suas riquezas sempre alinhas, presentes, imutáveis, abundantes em minha vida. E que isto seja feito pelo poder em nome do vosso adorado filho Jesus. Fazer esta prece pelo menos 7 vezes, juntamente com o Salmo 23 e um Pai Nosso. Mandei publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015-PMC

Comunicamos que o edital de licitação modalidade Pregão Presencial Nº 93/2015 - PMC, publicado no D.O.U de 06/10/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO 816555/2015 SENDO CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1022894-65/2015/MAPA/CAIXA - "PROGRAMA 2200020150018 /MEDIDA PROVISÓRIA 666", foi alterado em seu texto original.

A nova data de abertura dos envelopes fará realizar-se as 09:00 (nove) horas do dia 28/10/2015, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761. O Edital e seus anexos, com as alterações acima mencionadas, poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site [www.candoi.pr.gov.br/pregao](http://www.candoi.pr.gov.br/pregao)

Candói, 14 de outubro de 2015.  
VALDECIR TEODORO FRANCO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

Termo de Cancelamento de Processo Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos destinados aos usuários dos programas PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC n Escola, IGD - SÚAS E IGD - Bolsa Família, executados através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema - PR.  
Motivação: Necessidade da revisão de seu objeto.

Capanema-PR, 14 de outubro de 2015.  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente - Secretaria Municipal de Assistência Social. Recebimento das Propostas: A partir 08:30min do dia 28/10/2015 até as 08:30m do dia 29/10/2015. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:31min até as 08:55min do dia 29/10/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 29/10/2015. Edital disponível no site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

Carambéi, 8 de outubro de 2015.  
JOSÉ CARLOS QUEIROZ  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2015 (SEASO)

Pregão Eletrônico n.º 276/2015 (SEASO). Tipo: (menor preço). Registro de Preços para aquisição de material de expediente para secretaria e programas da Secretaria de Assistência Social - Período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 249.945,32. Abertura: dia 03/11/2015 às 09h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. Sites: [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br) ou [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br). Cascavel/PR.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

Tomada de Preços n.º 19/2015 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Interlagos. Encontra-se a disposição os Comunicados I e II. Informações: Tel.: 0xx 45 3321 2301. Site: [www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes). Cascavel/PR.

Em 16 de outubro de 2015.  
MARLY DO RÓCIO CORREA  
Diretora do Departamento de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2015

Ref. TP 042/15

DATA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, portador do C/RG nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF nº 722.099.689-68.  
CONTRATADO: J. CASTRO & PERTSCHI ARQUIT. E URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.258.963/0001-76, com endereço à Rua Colombo,

1782, Centro - CEP: 83.005-400 - São José dos Pinhais-Pr, neste ato representada pela Sra. Mônica Janke de Castro Prosdócimo, Empresária, portadora do C/URG nº 4.455.676-6 e CPF/MF nº 922.532.969-53.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA OS GINÁSIOS DE ESPORTES DOUGLAS PEREIRA E PADRE JOSÉ PAGNACO - SMOSP.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.553,99 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: - O serviço deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, da seguinte forma:

- d) - Fornecer as ART's de execução dos projetos;  
e) - Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as

diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, as normas da ABNT e com as Legislações vigentes.  
f) - Os projetistas deverão prestar assistência, sempre que requisitados, durante a implantação dos projetos e em qualquer outro momento em que houver dúvida a respeito do serviço contratado.  
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL - RECURSOS LIVRES - DMMA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
PRO VIVO COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA ITENS: 001.002.003.009	05.700.305/0001-20	21.577,50
EUGENIO LAUBER ITENS: 004.006.007.008	03.092.628/0001-52	40.360,00
LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME ITEM: 005	21.365.117/0001-49	147,50
VALOR TOTAL		62.085,00

Castro, 5 de outubro de 2015.  
REINALDO CARDOSO  
Prefeito

## TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA OS GINÁSIOS DE ESPORTES DOUGLAS PEREIRA E PADRE JOSÉ PAGNACO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
J. CASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	06.258.963/0001-76	21.553,99
VALOR TOTAL		21.553,99

Castro, 13 de outubro de 2015  
MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades das demandas das diversas Secretarias do Município de Colombo.

Data: 03 de novembro de 2015 às 14:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo / PR.  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 16 de outubro de 2015.  
IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E FINANÇASAVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 15/2015

Processo Administrativo nº. 154/2015 - Protocolo nº 15.037/2015  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Viderra, no município de Fazenda Rio Grande. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: 09h00min do dia 25 de Novembro de 2015. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 25 de Novembro de 2015. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 19 de Outubro a 25 de Novembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015,

Processo Administrativo nº. 156/2015 / Protocolo nº 20.646/2015

Tipo: Menor Preço Global  
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, atendendo a demanda das Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 04 de Novembro de 2015, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 20 de Outubro a 04 de Novembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

Processo Administrativo nº. 153/2015 / Protocolo nº 7.609/2015

Tipo: Menor Preço Por Item  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme solicitação das Secretarias Municipais desta Municipalidade. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 05 de Novembro de 2015, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 20 de Outubro a 05 de Novembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de outubro de 2015.  
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Fênix, torna público, que fará realizar no dia 03 de novembro de 2015, às 13:30 horas no endereço, Rua Jangada, 25, Fênix-PR, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes de